



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 2019

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delfin Neves  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Arlindo Barbosa  
 Alécio da Marta  
 Adilson Managem

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Antes da Ordem do Dia: — Procedeu-se à tomada de posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Em declaração Política, o Sr. Deputado Amaro Couto (MLSTP/PSD) referiu-se aos tempos difíceis no plano económico, político e social. Apelou ao diálogo como solução para o apaziguamento do contexto político no País.

Em declaração política, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) referiu-se a degradação política, económica e social no País. Abordou o caso da cervejeira Rosema, da demissão dos juizes e apelou ao decoro na administração da Justiça.

Por sua vez, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) pediu ao Governo para diligenciar no meio de transporte por via marítima, visto que via aérea é muito cara, para a ligação entre as ilhas. Devido aos acidentes frequentes, alertou ao Governo à máxima segurança no transporte e no reforço e aperfeiçoamento da comunicação, permitindo o contacto durante a viagem. Referiu-se às dívidas da ENAPORT e da EMAE.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo (ADI) apelou a maior intervenção do Governo, relativamente a algumas estradas no Distrito de Cantagalo e a conduta de água para Santana.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) questionou a Mesa sobre a não recepção de documentos e convites para participar nos eventos, o que mereceu resposta da Mesa.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe (ADI) responde ao Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD), relativamente à gestão da ENAPORT.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) felicitou o Governo pelas obras na estrada de Cabalu Mólê – Cruzeiro. Manifestou a sua preocupação relativamente ao aumento do abuso sexual de menores e da violência doméstica, bem como roubo nas parcelas de terras agrícolas, tendo-se associado o Sr. Arlindo Ramos (ADI), na questão de violência doméstica.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) reconheceu os esforços da Administração da Assembleia Nacional, na reparação da conduta de água das casas de banho do edifício, e apelou ao Governo a maior atenção à questão económica, para alavancar o País.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) criticou o funcionamento dos Tribunais, e pediu esclarecimento ao Governo sobre a problemática dos estupefacientes no País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) agradeceu a todas as instituições que contribuíram para a realização do Parlamento Infante-Juvenil,

questionou a eficácia do diálogo nacional e apelou o poder à mudança de atitude.

No fim, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) enalteceu os Serviços e a Mesa da Assembleia Nacional, por terem diligenciado na ida ao Príncipe da 2.ª Comissão Especializada Permanente, ressaltando a importância da aproximação eleito/eleitor, e incentivou as demais comissões. Exortou o Governo a dar atenção aos apelos de Sua Excelência o Presidente da República, quanto ao Sector da Justiça, aquando dos festejos de 12 de Julho do corrente ano, e falou das dificuldades de escoamento de produtos para a Região Autónoma do Príncipe.

Ordem do Dia: — Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 51/XI/2.ª/2019 – Assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional com destino à República da Guiné Equatorial. Usaram da palavra os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) e Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD).

Foram aprovadas, na generalidade, as propostas de lei n.º 05/XI/2.ª/2019 – Que aprova o Código do Imposto sobre Valor Acrescentado (CIVA) e n.º 04/XI/2.ª/2019 – Que Aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extração de Inertes. Intervieram, além dos Srs. Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro), do Planeamento, Finanças e Economia Azul (Osvaldo Vaz) e das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (Osvaldo Abreu), os Srs. Deputados Arlindo Ramos (ADI), Esmail do Espírito Santo (ADI), José António Miguel (ADI), Alda Ramos (ADI), Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Carlos Correia (ADI), Aérton do Rosário (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Carlos Pinheiro (ADI), Cristina Dias (MLSTP/PSD), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Deolindo da Mata (MLST/PSD) e Raúl Cardoso (MLSTP/PSD).

Ainda foi aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 06/XI/2.ª/2019 – Solicita a Autorização para Legislar sobre a Percepção de alguns Impostos, Revendo, Modificando ou Alterando as Taxas de Tributação em Vigor.

Por último, foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as propostas de resolução n.º 19/XI/2.ª/2019 – Convenção Internacional contra o *Doping* no Desporto; n.º 20/XI/2.ª/2019 – Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, Convenção de Kampala; e n.º 21/XI/2019 – Convenção sobre Munições de Dispersão. Além dos Srs. Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro), das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (Osvaldo Abreu), intervieram os Srs. Deputados Carlos Correia (ADI), Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Mário Rainho (ADI), Manuel Vicente (MLSTP/PSD), Ana Rita (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD) e Beatriz Azevedo (MCI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 45 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento d'**Oliveira**

**Adilson** Cabral **Managem**

**Adolfo** Francisco **Menezes** de Borja

**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**

**Alexandre da Conceição** **Guadalupe**

**André** Varela **Ramos**

**Anaydi** dos **Prazeres** Ferreira

**Arlindo** **Ramos**

**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento

**Carlos** Alberto Pires **Pinheiro**

**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**

**Carlos** Manuel **Vila Nova**

**Danib** Adilson Lima da Fonseca **Narcizo**

**Celmira** de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço

**Ekneide** Lima dos **Santos**

**Esmaiel da Glória** Espírito Santo

**Flávio** Pires **Mascarenha** dos Ramos

**Ivo** Mendonça da **Costa**

**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**

**José António** do Sacramento **Miguel**

**Mário** Fernando de Jesus **Rainho**

**Paulo Jorge** Carvalho

**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino** Cruz José da **Costa**

**Aérton** do **Rosário** Crisóstomo

**Amaro** Pereira de **Couto**

**Américo** Cravid Pereira **Pinto**

**Ana** Isabel Meira **Rita**

**António** das Neves Sacramento **Barros**

**Arlindo** **Barbosa** Semedo

**Aysa** Fortes da **Silva**

**Cílcio** Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**

**Cristina** Maria Fernandes **Dias**

**Danilo** **Neves** dos Santos

**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**

**Elakcio** Afonso **da Marta**

**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** d'Alva

**Guilherme** **Octaviano** Viegas dos Ramos

**Hélder** dos Santos Ceita **Joaquim**

**Jaime** Pires Sequeira de **Menezes**

**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**

**Maiquel** Jackson do Espírito **Santo**

**Manuel** **Martins** Quaresma

**Manuel** **Vicente**

**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**

**Victor** Tavares **Monteiro**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

**Arlindo** Vicente **Carvalho**

**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**

**Delfim** Santiago das **Neves**

**Felisberto** Fernandes **Afonso**

**Jamiel** Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes  
**António Monteiro** Fernandes  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos com o empossamento de alguns deputados substitutos.

Tem palavra o Sr. Secretário para fazer a leitura do termo de posse.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezanove, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos Adolfo Francisco Menezes de Borja, Aysa Fortes da Silva, Danib Adilson Lima da Fonseca Narcizo, Ivo Mendonça da Costa, Manuel Martins Quaresma, Salcedas d'Alva Teixeira Barros e Victor Tavares Monteiro, em substituição dos Srs. Deputados Sebastião Lopes Pinheiro, António Quintas do Espírito Santo, Arlindo Quaresma dos Santos, Idalécio Augusto Quaresma, José Rui Tavares Cardoso, Olinto da Silva de Sousa Daio e Paula Maria Fonseca Tavares, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Mé-Zóchi e Lembá, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos.»

Prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, o Secretário da Mesa que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de chamar atenção aos Srs. Deputados que desde o início desta Legislatura havíamos pedido aos grupos parlamentares para instruírem da melhor maneira os Deputados que vierem tomar posse, de modo a fazerem a leitura correcta do texto do juramento. Para a próxima, quem não ler correctamente, voltará a ler.

Vamos dar início aos nossos trabalhos da sessão plenária de hoje, com a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa, até 5 de Agosto de 2019.

Da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação, temos o projecto de lei sobre medidas para a redução do uso de sacos plásticos em São Tomé e Príncipe.

Também da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação, temos a alteração do Regimento da Assembleia Nacional.

Da Mesa da Assembleia Nacional, temos o projecto que autoriza a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente a trabalhar durante o período das férias parlamentares, até 15 de Setembro.

Temos ainda o pedido de assentimento para que o Presidente da República possa deslocar-se do Território Nacional com destino à República da Guiné-Equatorial, por um período de 15 dias.

Propostas de lei, da autoria do Governo, que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extracção de Inertes; que aprova o Código de Imposto sobre Valor Acrescentado e Autorização Legislativa para Legislar sobre a Percepção de alguns Impostos, Revendo, Modificando ou Alterando as Taxas de Tributação em vigor.

Em relação às propostas de resolução da autoria do Governo, temos: a Convenção Internacional contra o *Doping* no Desporto; a Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, a Convenção de Campala; Convenção sobre Monições de Dispersões; o Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde; o Acordo relativo ao Reconhecimento Recíproco dos Títulos de Condução entre São Tomé e Príncipe e Cabo Verde; o Acordo que Adopta o Tratado sobre o Comércio de Armas e, por último, a Carta do G7+ e Estatuto de Observador do G7+ na ONU.

Sr. Presidente, são esses os expedientes que deram entrada na Mesa da Assembleia neste período.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura dos expedientes, anúncios e documentos realizados pela Mesa, de seguida, vamos passar ao período de antes da ordem do dia, de acordo com o artigo 33.<sup>o</sup> do Regimento da Assembleia Nacional.

A Mesa recebeu três pedidos, sendo dois contendo declarações políticas e outros pedidos dos Srs. Deputados, para intervirem sobre os assuntos de interesse nacional.

Com efeito, passo a palavra ao Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — «Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Ministros, excelências: Vivemos tempos difíceis nos planos político, económico, social e judiciário que, às vezes, se mostram verdadeiramente conturbados. São realidades que não podem deixar na indiferença os responsáveis, incluindo os Deputados, que receberam mandato como representantes do povo.

O assunto é de tão elevada acuidade que acabou por condicionar o desenrolar dos trabalhos da mais recente reunião do Conselho de Estado, tendo-se aí feito luz para a realização de um encontro alargado, em forma de um diálogo nacional. A finalidade do exercício aponta para um debate profundo e organizado sobre o estado do País, tendo em vista a assunção de responsabilidades geradoras de decisões que inspirem confiança para a melhoria futura das condições de vida do conjunto dos cidadãos.

Colocado o assunto, consciências se despertaram, instalando-se a expectativa em muitos, que aguardam pela sua preparação e realização. A hipótese do diálogo não é uma perspectiva circunstancial. Tem sido necessidade e prática constante nas instituições públicas, organizações políticas, organizações socioprofissionais e confissões religiosas.

Estando essas entidades inseridas na sociedade, entende-se que o diálogo seja também necessidade da sociedade. O diálogo, tal como recomendado pelo Conselho de Estado, não é uma iniciativa isolada. Aqui na Casa Parlamentar ouviram-se também apelos lançados, vezes repetidas, para o diálogo entre os grupos parlamentares. É evidente que por aí está a via certa. Pensar o contrário é apostar na conflitualidade permanente e ajuizar a favor do confronto, a todos os níveis, na sociedade e nas instituições.

Ao longo desta Legislatura temos constatado disponibilidade dos grupos parlamentares para o diálogo e a concertação sobre assuntos de alcance transversal, que à comunidade nacional interessa.

Matérias de interesse nacional abundam. É possível que o esperado diálogo nacional se mostre como via para o desbravar das dificuldades e o congregar do conjunto das sensibilidades que os grupos parlamentares representam.

O diálogo não é novidade. Entre nós não é acontecimento inédito. Na segunda metade da década de 1990, no primeiro quinquénio de 2000 e mais recentemente em 2014 foram organizados diálogos no País, umas das vezes denominados de fórum. Todos produziram resultados que não tiveram eficácia, por não terem sido aplicados. As explicações são meramente subjectivas. Entendo que o insucesso dos dois primeiros diálogos apontados esteve na impossibilidade de se decidir sobre o debate que então perdurava na classe política, para a escolha entre o presidencialismo e o parlamentarismo.

Porque não foram conclusivas as posições adversas à conservação do parlamentarismo adoptado em 1990, nada mais, dentre os efeitos declarados, teve validade aos olhos dos que, superiormente acomodados, militavam a favor da reposição do presidencialismo.

Sob o diálogo de 2014 pairou a descrença, desde a sua preparação, não houve envolvimento sincero, os actores que movimentavam as forças políticas desdobraram-se em esforços para que se mantivesse a dúvida quanto à isenção das ideias que sustentaram a iniciativa.

Neste quadro, circunscreveu-se claramente a posição do ADI, que foi contra o diálogo. Paradoxalmente, depois de realizado o acontecimento, se a memória não me falha, foi o mesmo ADI a única força política a declarar como boas muitas das decisões tomadas no diálogo.

Alguns meses depois, conhecemos a mudança política, ocorrida no último trimestre de 2014. Toda a agenda de acções para a implementação das recomendações do diálogo foi afastada e relegada ao esquecimento.

Contudo, nem tudo foi fracasso. Houve momento de glória, sustentado por um diálogo nacional bem-sucedido e cujos resultados foram devidamente honrados. O diálogo de 1989, chamado «Conferência Nacional», congregou todos os segmentos públicos, políticos, económicos e sociais do País, incluindo as forças políticas, até aí clandestinas, que agiam no exílio.

Os debates foram acesos e profundos. Definiram-se lá os contornos da nossa democracia actual, ou seja, as reorientações para que cada um se filie ao partido político de sua preferência e para que os poderes do Estado, embora interdependentes, fiquem horizontalmente separados. Estas orientações moldaram a nossa realidade actual. Caso para dizer que, quando bem preparado e bem realizado, o diálogo gera benefícios para o País.

Devidamente respeitadas, as duas orientações são factores do equilíbrio, entendido este como sinónimo de harmonia. Mas se as duas não são acatadas e combinadas, o equilíbrio já não se realiza e entra-se em desequilíbrio generalizado, abrindo espaço para a tentação da verticalidade nas relações entre os órgãos soberanos que a Constituição estabelece.

Instalam-se a desordem nas ideias e nas actuações, o que não facilita a resolução dos problemas e faz brutalmente emergir outros problemas, antes não visualizados, porque inexistentes ou até então latentes.

A perspectiva para a verticalidade das relações entre os poderes soberanos não tem espaço no quadro normativo estabelecido, porque este tem em vista somente o equilíbrio, ou a harmonia, donde a horizontalidade das relações entre os órgãos de soberania.

Quando os desequilíbrios institucionais emergem, são a liberdade e a vida material dos cidadãos que ficam atingidas.

Quando o desequilíbrio emerge na política, o imprevisível, por sua vez, desponta, permanecendo os cidadãos por mais ou menos tempo na expectativa.

Além da necessidade de se resguardar contra a armadilha que pode representar o desequilíbrio nos relacionamentos interinstitucionais, há de se assegurar para a satisfação das aspirações materiais das populações.

No plano económico, existem ajustamentos sérios e complexos a serem empreendidos. Em jeito de ilustração, três cifras extraídas da análise dos trabalhos do Instituto Nacional de Estatística sobre o comportamento das exportações e das importações do País em 2018.

São Tomé e Príncipe importou o equivalente a 131 milhões de euros, contra uma exportação global de cerca de 11 milhões de euros, gerando, a comparação entre as duas realidades, o desequilíbrio do comércio com o exterior de aproximadamente 120 milhões de euros, em prejuízo das exportações.

Trata-se de dados com alguma constância e evoluindo num mesmo sentido, pelo que o seu carácter relativamente estrutural deve concentrar as atenções para as necessárias correcções.

Sobre 12 anos consecutivos, entre 2006 e 2018, a tendência para o agravamento do saldo negativo do nosso comércio com o exterior foi-se acentuando até que o desequilíbrio, a favor da importação, se situou na ordem dos 120 milhões de euros a partir de 2014, trazendo para a luz do dia a infeliz realidade que representa o consumo dos produtos externos, ultrapassando, em cerca de 12 vezes, o valor da produção exportada.

Os choques mais prejudiciais para a economia doméstica verificaram-se em 2008, 2009, 2010 e 2013, onde a importação aumentou, respectivamente, em 55%, 24%, 13% e 14%.

O mais agravante é que as receitas de exportação tendem a se estagnar ou a contrair, pois não se registam nem se verifica a criação de condições para o reinvestimento dos resultados dessas receitas. O não investimento, ou o não reinvestimento das receitas de exportação contraria a perspectiva repetidamente proclamada para o aumento da produção interna.

Ao se defender o aproveitamento prioritário dos recursos gerados pelas nossas próprias forças, condições devem ser criadas para que as receitas de exportação impulsionem os investimentos e a criação de empregos. É importante a concentração coordenada dos recursos financeiros, materiais e humanos de que o País dispõe, de maneira efectiva e potencial, para que, passo-a-passo, ou quando possível, por marcha acelerada, se aumente a produção do dinheiro, matéria de que o País mais precisa, e se comece a percorrer o caminho do progresso. Tal requer, em primeiro nível, o estabelecimento de prioridades.

É evidente que a pilotagem do processo revém aos poderes públicos. Reside aí a prioridade das prioridades, mas, uma vez instalados os poderes públicos, é preciso que funcionem adequadamente, respeitando as competências a eles atribuídas, sem gerar disfunções, ou conflitos que, quando acontecem, concentram neles as atenções e os recursos cada vez mais acrescidos, pensando-se por aí a condição para a superação das dificuldades.

Na verdade (...)»...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, conclua a sua intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Vou já concluir, Sr. Presidente.

«Na verdade, atritos no interior, ou entre as instituições, remetem para questões de organização e de funcionamento dessas mesmas instituições, que se tornam então consumidoras ferozes de tempo, de esforços e de recursos.

É preciso evitar-se o círculo vicioso de um constante recomeço, quanto ao funcionamento das instituições. Na nossa realidade, o que devia ser da esfera do detalhe, para corrigir as carências eventuais, tem-se convertido num problema de fundo e numa permanente prioridade.

Em vez de serem factores de crises, é tempo de as nossas instituições serem impulsionadoras da harmonia, indispensável para que permaneça a estabilidade e se avance pelo progresso de forma estrutural e duradoura, de modo que o País passe a render e que os seus habitantes comecem a viver, ao menos, razoavelmente bem.

As instituições, especialmente as políticas, têm a composição preenchida por representantes dos partidos políticos. As vontades dessas instituições são, pois, as vontades dos partidos nelas representados. O funcionamento delas ocorre por ricochete do funcionamento dos partidos. É, conseqüentemente, que elas não funcionam bem se os partidos não estão bem (...)»...

O Sr. **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Portanto, para dizer que se torna necessário um diálogo para se faça os ajustamentos necessários, no âmbito do que tem sido o disfuncionamento institucional e que os resultados desse diálogo nacional sejam efectivamente profícuos.

Muito obrigado pela vossa atenção.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — «Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, Caras e Caros são-tomenses: No lodo em que o País se mergulhou, não se pode pedir e muito menos exigir que os homens que nos governam, administram a nossa justiça e, mesmo aqueles que gerem a casa do povo, fossem o símbolo da probidade.

O País foi já longe demais na ausência da dimensão ética na condução de sua política, pelo que urge alguma contenção nos apetites de uns e outros. Mesmo o cidadão comum reconhece, sem grandes dificuldades, o quão difícil é regular a ética, mas já não aceita que aqueles que governam o seu país, que dizem a justiça em seu nome, possam perder o bom senso, o senso comum, aquele instinto natural que nos leva a agir em todas as circunstâncias, com moderação e a bem de todos.

É verdade que somos humanos e esta nossa qualidade leva-nos a praticar o mal, muitas vezes, com a consciência de que estamos a fazer o bem. Todos nós, em determinadas circunstâncias, desviamos do sentido do bem e do interesse colectivo. Todos nós sabemos quão tentador é o poder, o apelo da ganância, do lucro fácil e rápido. Mas, se tudo isso é parte da natureza humana, tudo isso requer, de igual modo, moderação e comedimento, sob pena do desmoronamento da sociedade, com todas as suas consequências.

Não há dúvidas de que São Tomé e Príncipe é cada vez mais um Estado corrupto, e a caminhar desta sorte, brevemente integraremos a repugnante lista dos Estados pária.

Num passado ainda bastante recente, um político, que não vou aqui nomear, nas suas vestes de comerciante internacional, foi aos Camarões e, para obter isenção de impostos que eram devidos, não hesitou em escrever uma carta às autoridades locais, justificando o seu pedido com o estado de crise, fome e miséria, por que passa o povo do seu país.

Mais recentemente ainda, o nosso último embaixador nos Estados Unidos juntou-se a um pseudo vice-embaixador, ilegalmente nomeado, para cobrir, com a chancela da República, acções de mobilização de fundos para São Tomé e Príncipe»...

*Risos do Sr. Deputado José António Miguel.*

«...mas a saga continua, danificando irremediavelmente a já pálida imagem internacional do nosso país no estrangeiro. Aqui mesmo, nesta augusta Assembleia e a partir deste púlpito, ouvimos figuras com responsabilidades neste país afirmar que Rwanda não era um país frequentável, que eram todos sanguinários, que vieram para São Tomé e Príncipe para matar e ensinar a matar, quando Rwanda é hoje, talvez, o País mais seguro e mais próspero de África, registando um dos maiores crescimentos económicos do continente africano e do mundo».

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

«Dizia Alda do Espírito Santo, «a ignorância mata os povos», e quanta razão ela não tinha! Mas, feliz ou infelizmente, a ignorância não matou essas pessoas e elas estão aqui hoje, escrevendo e enviando notas verbais, que partem do Ministério dos Negócios Estrangeiros com destino ao governo do Rwanda, solicitando visitas de estudo para recolha de experiências, e já não são raros aqueles que visitaram o país e de lá regressaram mudos. Só podem os rwandeses terem piedade de nós, tolerar a nossa ingenuidade e relevar a nossa mediocridade.

No caso Rosema, expressão mais evidente da teia de corrupção e da cumplicidade entre a política e a justiça, em que processos transitados em julgados são abertos à força de envelopes de dólares e demais tentativas de suborno a juízes do Tribunal Constitucional, na calada da noite, por importantes figuras do Estado, o poder político foi ainda capaz de falsificar uma carta com a assinatura do honrado Presidente da República de Angola, Dr. João Lourenço, com o propósito de intimidar os juízes, ameaçando suspender todo o fornecimento de combustíveis ao País, incluindo as demais benesses que nos chegam de Angola.

O calor que se faz sentir no País colocou o assalto à cervejeira Rosema num plano de destaque, mas não falaria deste caso se se tratasse apenas de um erro judicial e não estivesse envolto numa execrável injustiça, induzida por uma desenfreada corrupção que abala, de modo repugnante, os pilares da democracia. Não é sério e não parecerá sério aos olhos de ninguém, que se chegue ao poder e, sem razões plausíveis, se demita todos os juízes do Tribunal Constitucional, que nenhum erro cometeram e se proceda à eleição de novos juízes, 2, 3, 6 meses depois, por não concordarmos com uns juízes que não obedeceram ao nosso *diktat*, sumariamente os demitimos, sem um processo legal, sem que tenham sido ouvidos. Mas é este mesmo poder que quer combater a corrupção.

Como podem os mesmos juízes do Supremo Tribunal de Justiça, envolvidos no processo de corrupção dos envelopes que correram nos corredores do Tribunal, sobre o caso da cervejeira Rosema, com interesse no processo Rosema, virem decidir sobre a sorte dos juízes do Tribunal Constitucional?

Compreenderão que este capítulo da história não poderá jamais terminar com um mero despacho de demissão. Juízes do Supremo Tribunal de Justiça, aos quais auditoria do Tribunal de Contas aponta desvios sucessivos, que em 2010 desviaram avultadas somas e voltaram a repetir a dose em 2017, 2018. Temos de arrepiar caminhos e introduzir uma certa dose de ética e moral na condução da coisa pública. Meia dúzia de homens não pode decidir a decadência de uma nação.

Em democracia, no modelo de democracia pelo qual optamos, em que o Tribunal Constitucional é o primeiro dos pilares, aquele que se impõe a todos os outros tribunais, o único que decide e aprecia os actos dos órgãos de soberania, os juízes não podem ser demitidos a cada 3, 4, ou 6 meses. Por isso, o problema vai para além da cervejeira Rosema e coloca-se no plano da segurança jurídica, dos direitos, garantias e liberdades dos cidadãos. Mas a corrupção, o peculato e o alcance do dinheiro público foram oficializados, tendo sido para tal instituído um procedimento simples para a sua concretização. Bastará um pedido ao conselho da administração, que decide favoravelmente e que obtenha a homologação do Ministro de tutela, fica tudo resolvido e a dívida está paga. Se houver reclamações, o recurso sobe ao Primeiro-Ministro, que manda repor. Despachado o processo, nada aconteceu, o beneficiário está branqueado e continua na sua poltrona a espreitar a próxima oportunidade para um novo assalto.

Face a tudo exposto, o nosso apelo vai para todos os são-tomenses de bem a insurgirem-se contra esse estado de desgraça que a nova maioria nos colocou.

Muito obrigado.»

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — De seguida, temos uma lista extensa de Deputados que se inscreveram para intervirem no período dos assuntos de interesse relevantes. São 53 Deputados.

Portanto, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, começo hoje este período tão importante para fazer um pedido ao Governo. Sei que o Governo já está a diligenciar sobre o assunto, mas o peço que acelere o processo. É que desde o naufrágio do navio Anfitrit a situação de ligação marítima para o Príncipe complicou muito. Existe um grande número de pessoas aqui em São Tomé que não conseguem fazer essa ligação por via marítima, porque também não têm condições para o fazer através da via aérea, que é muito cara. Por isso, sendo eu conhecedor dos expedientes que o Governo tem estado a fazer, o que peço ao Governo é que acelere esse processo. Não quero interferir noutros assuntos, nomeadamente, no que toca à questão de segurança, porque de facto, tendo em conta os sucessivos acontecimentos de naufrágios, de facto há que se garantir que agora essa ligação se faça na máxima segurança. Portanto, esse apelo vem porque de facto existe muita gente neste momento a sofrer por causa da falta dessa ligação marítima.

Um outro pedido que quero fazer ao Governo, creio que isso não custa muito e pode ser implementado, é que normalmente os navios, quando partem de São Tomé para o Príncipe, fazem 2, 3 horas de relógio, quando perdem a rede de comunicação ninguém mais sabe o que se passa com o navio.

Já os aviões, durante a viagem, têm sempre contacto com as torres. Desde que sai de São Tomé, tem contacto com a torre de São Tomé e, ao aproximar-se do Príncipe, entra automaticamente em contacto com a torre do Príncipe. Portanto, era bom que se criasse também, ao nível da ligação marítima, é uma questão dos navios terem rádio de comunicação com capacidade e também o Estado criar condições para a Capitania dos Portos, quer aqui em São Tomé, quer no Príncipe, estarem equipados e terem esse contacto permanente. Durante a viagem, o navio ser acompanhado pelas autoridades, porque se acontecer algo tem-se tempo para agir mais rápido e dar prontamente o socorro. Porque o que tem acontecido agora é que os navios saem de São Tomé, ficamos no Príncipe à espera, atrasa, não chega, cada um vai supondo que está a vir devagar, sem saber o que está a acontecer e, quando se dá conta, já não se consegue dar uma resposta à questão do salvamento.

Por último, Sr. Ministro, as pessoas vão dizendo constantemente que o Governo tem que trabalhar e não tem que se preocupar com as acções do anterior governo. Quero aqui dizer o seguinte: tendo em conta que estão a desencadear uma campanha contra o Governo, porque o Governo não está a fazer, porque o Governo não pode fazer, porque assado, frito e cozido, é necessário que o Governo faça as duas coisas. É necessário que o Governo faça a sua obrigação, enquanto Governo, mas também que explique ao País e às pessoas, usando os meios de comunicação social, por que é que o País está nesta situação. Portanto, as coisas pioraram muito, muito por culpa da última governação.

**Vozes do ADI:** — Oh!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O País entrou numa crise, então, como é que se explica? Foi público que o anterior governo escondeu a dívida ao FMI e isto, do meu ponto de vista, é muito grave. O

FMI vinha, dava nota positiva, está tudo bem e o anterior governo já tinha o País num buraco financeiro. É necessário que se explique às pessoas.

Aprovamos aqui um OGE, onde quase todo o dinheiro é só para pagar dívidas do anterior governo, e o Governo tem que explicar isso à população. Todas as obras que foram lançadas e outras que foram feitas estão por pagar, este Governo é que está a pagar. Agora, as pessoas têm que saber as despesas que o outro governo deixou para este, porque uma coisa é certa, quando se diz que um governo saiu e deixou o cofre vazio, o nosso povo até diz que isso é coisa que toda gente deixa, mas o mais grave é deixar o cofre vazio e também deixar o País em dívidas, no vermelho. Deixou a Enaport hipotecada, deixou a EMAE hipotecada, deixou tudo hipotecado e este Governo é que está a pagar, e tem que fazer a população saber disso, para saber quem foi o culpado das dificuldades que o mesmo está a encontrar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, caro povo de São Tomé e Príncipe: Escutei atentamente a última intervenção do meu colega Deputado, que disse que o Governo tem que esclarecer certas questões. Sobre esta matéria, gostaria de dizer que o Sr. Primeiro-Ministro não falta na televisão, muitos cidadãos já têm dito que têm estado a desligar o televisor, por causa da presença do Sr. Primeiro-Ministro todos os dias.

*Risos do MLSTP/PSD.*

Gostaria de dizer que não falta a presença dele na televisão para prestar esclarecimentos. Se as coisas pioraram, ele tem estado presente para informar. Para dizer o quê?

*Murmúrios.*

Srs. Deputados, gostaria de dizer-lhes uma questão muito simples: o povo também, por onde ando, tem estado a falar da poesia do Sr. Primeiro-Ministro, muito bom na retórica. O povo pede que o Sr. Primeiro-Ministro deixe de retórica e de poesia. O período de poesia pertenceu ao romantismo, hoje estamos no período do realismo, o povo quer ver obras!

O Sr. **Aerton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Esmael está a aprender alguma coisa!

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — O povo quer ver acções, o povo está cansado!

*Murmúrios gerais.*

Pediram o País para trabalharem, para fazerem crescer o País!

Outra coisa, fiquei atentamente a observar algumas intervenções do Governo e vi algumas obras do anterior governo sendo recomeçadas. Felicito o Sr. Ministro das Obras Públicas, por ter a coragem de avançar as obras que o anterior governo começou. Não sei se as obras estão no bom ritmo, mas penso eu que deve chegar ao fim.

Não sei por que é que o meu distrito não tem nenhuma obra.

*Murmúrios gerais.*

Cantagalo. Se o Governo quiser, que me venha dizer aqui qual é a obra que tem em curso no Distrito de Cantagalo!

A água de Santana, o Sr. Presidente da Câmara, tenho a coragem de vir dizer aqui, disse que não tem dia para terminar. O povo precisa de esclarecimento sobre o porquê de a água de Santana não ter sinais de acabamento. Parou de vez? Por quê a água parou de vez?

Também preciso que o Governo venha explicar, estive numa reunião com o Presidente da Câmara e tenho a ousadia de dizer que o mesmo disse, e muito firmemente, que o hospital de Santana está em negociação com a *Human First*. Não sei para quê, porque não foi a posição do anterior governo. No distrito, acho que toda a gente aqui sabe, fizemos negociações com uma igreja, a qual pertencia a escola de Voz d'América, levamos para lá a universidade. Foi um governo com outra tendência! Hoje o Governo quer levar o hospital de Santana para não sei quem, para o privado, acredito que o povo não está à espera disso. O povo está à espera do acabamento do hospital!

Outra coisa, o Centro de Saúde de Água Izé tem reclamado que as pessoas vão apanhar água para os doentes, no rio Abade. Isso é muito triste. Acredito que o Governo terá que procurar soluções para resolver certos problemas.

Gostaria de dizer só mais alguma coisa. Diz um ditado latino o seguinte: «as coisas são pesadas quando não se tem asas». O Sr. Primeiro-Ministro deve procurar dinâmicas, não deve estar na televisão com lamúrias. Deve procurar dinâmicas! Em latim se diz...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Fala latim!

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — «*Ami cu certas in rea sete run.*»

*Risos e aplausos gerais.*

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Esse é mais um Buter! *Buter molê Maié bilá placê!*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas Deputados, tomo a palavra para poder, mais uma vez, apelar à Assembleia Nacional e à comunidade internacional residente em São Tomé que as coisas não vão bem.

Sou Deputada...

O Sr. **Manuel Martins** (MLSTP/PSD): — Deputada distrital, só Caué!

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Ela não sabe que é nacional?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — ... como qualquer Deputado tomando posse, fazendo trabalhos nesta Casa Parlamentar.

Sr. Presidente da Assembleia, eu, Deputada Beatriz da Veiga Mendes Azevedo, continuo a não receber as informações desta Casa Parlamentar. Estou aqui como se fosse um peixe fora d'água. Não sei o que tem estado a acontecer, mas o que tenho estado a pensar é que me querem ver fora desta República!

**Vozes:** — Oh!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sim, porque o direito a informação, qualquer cidadão tem! Qualquer Deputado desta Casa Parlamentar tem o direito de ter os documentos, de ter as informações!

Agora a Rede de Mulheres Parlamentares reúne e só tomo conhecimento depois da actividade feita. Quero perguntar, porquê? Qual é a diferença entre a Deputada Beatriz e os outros 54 Deputados desta Casa Parlamentar? Porque até agora eu não vi! O que diz o nosso Regimento é que todos, sem excepção, temos os mesmos direitos e os mesmos deveres.

Não estou a pedir informações sigilosas, mas se for um documento que deu entrada a esta Casa Parlamentar, como Deputada, mesmo não fazendo parte das Comissões Especializadas, não posso estar vetada às informações, às coisas que se passam aqui dentro.

*Murmúrios.*

Sr. Presidente, em 12 de Julho, eu, Beatriz Azevedo, protestei! Fiz um protesto e convidei alguns cidadãos de Caué, porque muitas coisas não vão bem ao longo desses 44 anos. Entenderam como manifestação, prenderam cidadãos de Caué e hoje...

O Sr. Presidente: — Conclua a sua intervenção, Sra. Deputada.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Eu sei que o MCI só tem 3 minutos, mas sei que o povo do Distrito de Caué está a ouvir e vai ouvir!

Sendo Deputada do Distrito de Caué e sendo o acto central realizado naquele Distrito, não fui convidada, nem informada. Nem os outros Deputados de Caué foram convidados! Minha gente, em que País estamos? Alguém vem para a nossa casa fazer festa e nós não temos conhecimento daquilo que vai acontecer?

Depois, pegando aquilo e fazendo manobras, dizendo que fui paga para protestar com algo que, ao longo desses anos todos, desde 2014, tenho mostrado aos dirigentes deste país, todos sem excepção, independentemente do distrito onde vivem, que temos os mesmos direitos. Até hoje esses direitos me estão sendo negados. Acham normal isso?

*Murmúrios gerais.*

*Mucluclu fé chintxi matá sun dê, ê ca potó ni son plumelo! A na quecê cuma mundu ca dá vota fô! Mundo cá dá vota mó lólózu! Óze ça Bia, amanhã ça otlô nguê!*

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — A Sra. Deputada já concluiu?

*Risos e murmúrios.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras e Caros Deputados: Venho, por se tratar de interesse relevante para o País, mas enquanto Deputado estou também, directa ou indirectamente, ligado a uma função que exerci, enquanto Director da ENAPORT. A ENAPORT foi citada e preciso esclarecer, com naturalidade, as informações que foram postas a circular por algumas pessoas, que acho que é preciso que se informe com verdade, sobretudo quando se trata de Deputados.

As pessoas lá em casa, ao ouvirem, podem pensar que se trata de uma verdade. Não estou habituado a justificar algo que, se calhar, está justificado...

O Sr. **Presidente**: — Apenas para esclarecimento, Sr. Deputado Alexandre Guadalupe, estamos no período de assuntos de interesse relevante. Tudo que tem a ver com eventuais respostas, ou debate, tem toda a razão, pode introduzir um requerimento na Assembleia Nacional, para um debate sobre o assunto.

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Mas eu não vou directamente...

O Sr. **Presidente**: — Só um momento, se tivermos que abrir esse espaço para que cada um, directa ou indirectamente atingido nas intervenções, poder explicar ou esclarecer a sua versão da história, estaríamos a inverter o debate.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Mas é um assunto relevante, sim senhor, acredito que sim.

O Sr. **Presidente**: — Apenas estou a pedir para não abrir debate.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Não é debate, é um assunto relevante! Porque quando se trata de um único porto do País e de um único aeroporto, tratando-se de um país insular, é sim um assunto relevante. Acredito que o facto de se dizer que o porto está hipotecado é um assunto de interesse relevante, por isso é preciso dizer que, contrariamente ao que se diz estar hipotecado, salvamos a soberania do Estado são-tomense, enquanto gestores da ENAPORT. Porque não se pode permitir que um país tenha um único equipamento avariado, que a sua avaria ponha toda agente a morrer. Se alguém arranjar uma alternativa para suprir esse problema, é ou não é algo de interesse relevante? É sim, senhor, contrariamente àquilo que se disse. E nada mais digo.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Trago aqui algumas questões que entendo merecer realce por parte do meu Grupo Parlamentar, como sendo relevantes.

Primeiro, na senda das acusações que pairam sobre o Governo, que o Governo não está a fazer, queria apenas destacar um aspecto: nas minhas andanças pelo Distrito de Mé-Zóchi, cidadãos falaram comigo que finalmente apareceu um governo para fazer a estrada de Cabalo-Molê/Cruzeiro.

*Risos do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.*

Passavam daqui tantos dirigentes do ADI, nunca deram atenção àquela estrada e eis que o Governo lançou a obra e a coisa vai andar.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

Sr. Ministro, só não o felicito pessoalmente, porque a estrada Bôbô-Fôrô/Desejada não está a ser feita. Seria algo maior.

*Risos.*

Mas esse realce tem que ser destacado.

O outro aspecto que gostaria de trazer é que às vezes, quando se muda de posição, parece que há uma espécie de miopia que atinge certas pessoas. Porque falaram da obra do hospital de Cantagalo, 6 anos de governação do ADI, nenhum grão de arveja puseram lá, e vêm agora dizer que este Governo não fez nada? O que é isso? Vamos devagar, o Governo está a trabalhar!

O Deputado que me antecedeu aqui disse bem que este Governo está a pagar as dívidas deixadas pelo anterior governo, para que pais de família não vão ao desemprego. Isto não é importante, isto não é trabalhar?

O Sr. **Aerton do Rosário** (MSLTP/PSD): — Muito bem!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Meus amigos, devagar!

Entretanto, gostaria também de destacar aqui um outro aspecto. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me tem preocupado bastante tem a ver com casos de violência doméstica e o abuso sexual de menores. Não sei como, mas nós, Assembleia Nacional, Deputados, temos a obrigação moral, é mesmo um imperativo, temos que fazer alguma coisa! A coisa tende a agudizar-se. Estou cansado de ouvir, todas as manhãs quando ligo a rádio nacional, os correspondentes distritais falarem de registo de casos de abuso sexual de menores e de casos de violência doméstica. Está demais! Isto sim tem que merecer uma atenção muito profunda aqui nesta Casa Parlamentar. Ainda vou acertar com o meu Grupo Parlamentar e quem sabe podemos pedir um debate sobre isto, para juntos encontrarmos uma solução urgente. O povo são-tomense não pode continuar a conviver com essas coisas.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, gostaria também, por último, de falar um pouco – sei que de repente estou a passar perna ao Sr. Deputado Felisberto, mas tem a ver com o roubo nas parcelas agrícolas. Muitos casos de roubo! Temos que encontrar uma forma para travar isto, de modo a incentivar os agricultores e os produtores a dedicarem mais tempo, sabendo eles que os seus bens estarão protegidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, antes de iniciar a minha intervenção, queria agradecer-lhe pela sua iniciativa, a sua visão política. Durante o Governo de 2016, hoje é que vi a casa de banho com água. Quero agradecer pelo seu trabalho, a sua visão política!

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

Dou preferência a todos os dirigentes que têm visão política. Aqueles que não têm, mesmo que tenham formação...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Não valem nada!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — ... não contribuo com esses indivíduos!

*Risos gerais.*

Queria perguntar, o que é que nós queremos, qual é o rumo que queremos? Em 2016, tínhamos a nossa democracia em grande perigo, a liberdade de expressão não havia...

O Sr. **Aerton do Rosário** (MLSTP/PSD): — De 2016 para frente.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — ...80% do povo, que são cristãos, mantiveram um rumo no País, nós é que não estamos a acompanhar o povo ao desenvolvimento, nós é que estamos a matar este povo. O povo fortificou a democracia e pôs a expressão da liberdade em todo o espaço do País, para crianças, até ser maior de idade. O que é que queremos?

O nosso problema, todo o povo tem que saber, é que a economia do País não está nas nossas mãos!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sim senhor!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Meus senhores, cuidado, os senhores têm que reflectir com a cabeça! Essa cabeça não pode estar concentrada a discutir politiquice e ódio!

*Murmúrios gerais.*

Em 97,5%, estamos a depender de parceiros, a economia do País não está nas mãos do são-tomense. Temos que fazer muito, duas a três vezes mais do que isso, para recuperarmos ao menos 50%! Mas isso tem que ser com consenso entre todos os partidos políticos e com muito trabalho, meus senhores!

Não vendo este país! Porque toda pessoa quer bem, para vender o País. Não pode ser! São Tomé e Príncipe não se vende. Temos que trabalhar para desenvolver o País!

Quantas pessoas não temos formadas, desde 1990 para cá? Qual é a contribuição?

O Sr. **Aerton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Zero!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — É só politiquice, ódio e mentiras!

O Sr. **Aerton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Mentiras.  
Muito bem!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — O povo não aguenta isso!  
Um governo que encontrou muita dívida, que já pagou salários em 7 meses, sem...

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Empréstimos.

*Risos do ADI.*

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Deixem-me falar!

*Murmúrios gerais.*

...sem a intervenção do banco, sem compromissos com os bancos!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Exactamente!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Meus senhores, pelo amor de Deus! Qual é o primeiro-ministro que vem alavancar isto em 5, 6 meses? Não acredito!

**Vozes do PCD/MDFM-UDD:** — Muito bem!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Qual é a contribuição que os 55 Deputados estão a dar ao Governo?

O Sr. **Aerton do Rosário** (MSLTP/PSD): — 25.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Só estão a esperar o salário. E se o Governo não pagar o salário, «*kidalê ô ô, governu na ca paga fô ô*» e não sei quê mais!

*Murmúrios gerais.*

Meus senhores, quero dizer a todo o povo de São Tomé e Príncipe: *pôvô ê, bili tchilá ça ôtlô, sôssô peça ça ôtlô.*

**Vozes do ADI:** — *Diz eles!*

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — O homem pediu, ele está a realizar, têm que esperar, vamos paulatinamente.

Mas uma coisa que quero dizer é que estou à espera deste Governo. Quando o Ministério das Obras Públicas alavancar, o Ministério da Agricultura, Pesca, Pecuária e do Turismo alavancar, a classe média se organizar, será o melhor governo. E vamos arrancar!

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Presidente**: — Esgotadas as inscrições, vou pedir ao Sr. Secretário para esclarecer a Sra. Deputada Beatriz...

*Murmúrios e protestos do ADI.*

**Vozes do ADI**: — Há ainda Srs. Deputados inscritos.

O Sr. **Presidente**: — Têm que dizer antes, não adivinho, não tenho ninguém inscrito.

*Protestos do ADI.*

Srs. Deputados, não façam confusão! Disse que 53 Deputados submeteram à Mesa a lista para intervirem e as intervenções são feitas em função do pedido.

**Vozes do ADI**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Se as pessoas se inscreveram, mas não querem falar, não sou eu que vou adivinhar!

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Venho cá por causa de dois assuntos que me preocupam, como são-tomense e como Deputado da Nação.

Gostaria, antes, de solidarizar-me com a Sra. Deputada Beatriz e dizer-lhe que aqui o Deputado pode ser eleito distritalmente, mas é Deputado nacional. Por isso, não vou entrar por esse caminho.

Mas tenho uma situação que me preocupa e aqui gostaria de chamar atenção a todos os Deputados, que é o problema do disfuncionamento dos Tribunais. Não vou entrar nos meandros daquilo que são as causas desse disfuncionamento, nem me compete a mim entrar nesses meandros, nessas questões, mas como preocupação do não funcionamento dos Tribunais, tenho uma questão muito importante que ouvi e creio que todos os Deputados ouviram, que é sobre a apreensão de 35 quilos de cocaína, 35 quilos de droga...

**Vozes do ADI**: — O quê, desapareceram?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — ... e, segundo as declarações da Directora da PJ, que quero aqui saudar e agradecer pelo excelente trabalho nessa área, e também a PJ portuguesa pelo excelente apoio nesta área, fez uma declaração que me preocupou. Quando diz que 80% das drogas apreendidas vão para o exterior e 20% ficam no País, são consumidas no País, isso requer algum estudo, alguma argumentação, porque 20% de 35 quilos de cocaína dariam cerca de 70 000 doses. É muita droga!

*Murmúrios gerais.*

Por isso que gostaria aqui de apelar à Assembleia Nacional que pudéssemos discutir a questão da droga, porque hoje temos uma cooperação excelente nessa área e conseguimos apreender alguma quantidade de droga que entram no País e perguntamos: será que aumentamos a capacidade de controlo? É esse aumento da capacidade de controlo que nos está a permitir apreender essas drogas? Digo que não, não aumentamos!

Aqui vou dizer uma coisa que, enquanto membro do governo, também me preocupou, é a questão do trajecto que essas drogas fazem. Passam por países que têm maior capacidade de controlo e a droga vem parar a São Tomé, e não perguntamos por quê. Porque hoje todos os países querem evitar elevados gastos com essa situação e convém deixar a droga chegar ao destino. Se é a São Tomé, então que chegue a São Tomé e compete aos são-tomenses tomarem medidas de controlo interno. Por isso temos que pensar seriamente nesta questão. Pergunto, a Sra. Directora da PJ, porque tivemos casos que queremos combater o tráfico e o consumo interno, queremos combater tudo isso, mas com quem? Se as drogas são entregues ao Tribunal, acompanhado das pessoas, o Tribunal julga-se no direito, entretanto, de dizer que as provas não são suficientemente claras para manter essas pessoas detidas. As drogas são guardadas nos Tribunais e desaparecem, as pessoas foram identificadas e elas hoje estão outra vez no sistema. Onde é que vão parar os 35 quilos de cocaína? Aos Tribunais novamente? Será que estamos a combater o consumo e o tráfico de droga? Será? Não estamos a fazer isso!

Por isso, gostaria de chamar atenção ao Governo, para que as medidas sejam tomadas. No País, sabemos que muita gente sabe quem são essas pessoas, quem são os receptores dessas drogas. Elas vão

para a PJ e os Tribunais, dias depois estão na rua, sem sabermos por quê. É a Polícia Judiciária que perde a credibilidade, ou a força e a vontade de poder continuar a trabalhar como deve ser.

Temos um problema interno já gravíssimo, juntando a cocaína a outras drogas que internamente produzimos, como o caso de marijuana – nós produzimos marijuana internamente – é preciso ter cuidado com tudo isso. Por esta razão, chamo atenção que deixemos de coisas assessórias e passemos a coisas sérias.

Outra questão que gostaria de falar, directamente ao Sr. Deputado Danilson Cotú, é que acho que a questão da violência doméstica, o senhor como Sociólogo, devia ajudar-nos a entender esse aspecto. Devia ilustrar-nos qual é a causa que realmente está a levar a esse aumento da violência doméstica.

Por isso, peço a sua colaboração nesse sentido.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, queria responder ao Sr. Deputado Arlindo e, se não tenho tempo, peço 30 segundos ao Governo.

*Murmúrios.*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Faz por escrito!

O Sr. **Presidente**: — Estamos num período que não se compadece com esse tipo de pedido, porque os Deputados só podem intervir uma e única vez.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Vim aqui rapidamente para, em primeiro lugar, embora já se tenha adiantado um pouco, agradecer a todas as instituições que contribuíram para que a sessão do Parlamento Infante-juvenil fosse de facto um sucesso. Não queria pronunciar aqui o nome das instituições, mas sim agradecer a todas as instituições.

Entrando directamente noutro assunto que me traz aqui, gostaria de dizer que, sim, porque agora o que observamos é o lançamento de pedra, vamos ver se de facto conseguem inaugurar o tecto, para felicitar a população da zona de Cabalu Molê/Cruzeiro, e alertar o Governo para que a estrada não termine por ali, que vá até Milagrosa, que está péssima. Porque de facto passamos todos daquela estrada e a situação está mesmo péssima. Quero fazer lembrar às pessoas que quem visitar o Programa do Governo anterior e o Orçamento, aquela estrada foi inscrita. Só que o Governo não conseguiu fazer tudo numa legislatura...

**Vozes do MLSTP/PSD e do PCD/MSDFM-UDD:** — Ah!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... e por isso é que de facto,...

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD/MSDFM-UDD.*

...mas também lembrar às pessoas que o Primeiro-Ministro actual, uma das primeiras acções que teve, foi inaugurar a estrada de Riboque, não sei se se lembram disso, com *Bulauê* e *Dançu Cõngô*, mas é uma estrada que o governo anterior iniciou e concluiu, só não inaugurou.

Por isso, a resposta está dada.

*Murmúrios.*

Mas há aqui um aspecto e vou, em 1 minuto, dizer-vos que oiço falar de diálogo nacional, mas gostaria de dizer que essa questão já foi dita várias vezes. Mas tenho um problema, acho que, para quem quer diálogo nacional, a actual maioria começou muito mal. Começou logo a perseguir os quadros e políticos do ADI, e não só. Mesmo aqueles que não sendo do ADI, mas trabalharam também com o governo anterior, começaram a ser perseguidos. Para quem quer diálogo, tem que começar já a pensar que quer diálogo. Logo, não pode começar como começou! A última perseguição que assistimos, os próprios juizes que foram indicados pela maioria estão a ser alvo de perseguição, só porque não estão a obedecer às orientações! Não estão a tomar em conta os acórdãos que estão preparados no gabinete. A denúncia é pública, não sou eu que estou a dizer. Estão a fazer denúncias públicas que estão a ser alvos de perseguição, porque não tomaram em consideração um acórdão, previamente elaborado, para que eles apenas assinassem.

Por isso, falar do diálogo nessas condições, acho que é melhor reverem a vossa acção, para depois pensarem em falar de diálogo nacional.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Governo dá-me 1 minuto?

*Risos.*

Assim não haverá diálogo.

*Murmúrios.*

Sr. Presidente, antes de mais e rapidamente, para poder falar internamente da nossa Casa Parlamentar. Queria, antes de mais, de agradecer os Serviços e a Mesa da Assembleia, por terem agilizado o processo da visita da 2.<sup>a</sup> Comissão, que tem sido um sucesso. A população dos distritos nos têm recebido muito bem, até gostaria que esse tempo nem contasse...

**Vozes:** — Oh!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...daí, para dizer também que na Região Autónoma do Príncipe as pessoas clamam por essas visitas, das outras comissões também, e aproveito para pedir à Mesa da Assembleia para fazer mais diligência, para que essas visitas possam ser feitas a todos os níveis.

Na minha intervenção, gostaria de referir-me, em primeiro lugar, à questão da intervenção de Sua Excelência o Presidente da República, aquando do aniversário da nossa independência, 12 de Julho. Excelências, Srs. Deputados, o Sr. Presidente, a mais alta figura da Nação, teceu-nos algumas considerações, no seu discurso, e falou-nos de alguns casos pendentes, da situação da Justiça. Falou até da questão dos envelopes, da questão do Tribunal Constitucional e do Supremo, e o que noto, Excelências, é que todos estamos a ignorar aquilo que foi aquele discurso. Pergunto aos meus colegas Deputados, nós aqui na Casa Parlamentar não vamos fazer nada? Vamos ficar de braços cruzados, quando houve uma denúncia da mais alta figura? Não vamos intervir? Não vamos proceder a nenhuma acção, para que possamos esclarecer esses assuntos? Esta é a pergunta que deixo no ar.

A outra questão, já que está cá o Sr. Ministro das Finanças, o Príncipe tem algumas dificuldades, no que toca à questão dos despachos alfandegários. A população, os emigrantes, são-tomenses, residentes do Príncipe, não conseguem fazer seus despachos aqui nas Alfândegas. Há um entrave nesse processo, que já vinha de antes.

Também gostaria de pedir ao Governo para poder resolver isso o mais urgente possível, porque no Príncipe, este momento, é uma altura em que a economia deve mais movimentar-se, para quebrar essa situação menos boa, que tem estado a acontecer no País. Há problemas de ligações, há o problema energético, enfim, é preciso se resolver. Rapidamente, eu queria falar um bocadinho sobre o FMI e deixar aqui uma pergunta aos Srs. Deputados. Alguém pode me dizer quando é que o FMI, a instituição do *Bretton Woods*, entrou no nosso país. Foi há 4 anos? Hoje, ouço as pessoas falarem dos relatórios do FMI, como se essa instituição tivesse entrado no País ou começado as suas actividades aqui há 4 anos. É preciso dizer-se que o governo do ADI, em 4 anos, fez dívidas, sim, mas como hoje está na moda prender pessoas, nós também gostaríamos que fossem fechar o liceu que o ADI construiu. Fez dívida, mas construiu! Está lá!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Escondeu a dívida.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — E há governos, aqui nós sabemos que a geringonça: o MLSTP, o PCD e outros partidos também, que estiveram no governo durante trinta e tal anos e só construíram um liceu. O ADI esteve 4 anos e construiu um liceu. Tirem a vossa ilação...

O Sr. **Presidente:** — Conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, só um segundo para poder terminar...

*Murmúrios.*

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Ok. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Não há mais inscritos, não há nenhum pedido para inscrição. Passo a palavra ao Sr. Secretário, para esclarecer alguns assuntos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, com a sua permissão, iria reagir a duas preocupações levantadas pela Sra. Deputada Beatriz, dirigidas à Mesa da Assembleia. A primeira tem a ver com a falta de informações e de documentação para a Sra. Deputada. E eu penso fazê-lo sempre que for possível. A Mesa tem feito um esforço, nesta Legislatura, para a melhoria do relacionamento com os

Deputados, com as Comissões e as lideranças. É notório. E eu sei que tudo não está a 100%, mas vamos melhorando. Agora, o que eu quero pedir também, e eu penso que temos que pôr um ponto final nisto, porque às vezes, a Mesa fica sem saber quem está a falar a verdade. Pelas informações que eu recebi agora na Mesa, os Serviços me disseram que, na Quinta-feira, vejam bem, saímos de uma conferência, a Sra. Deputada Beatriz foi informada da plenária e da agenda.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Verbalmente.

**Vozes:** — Oooh!

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Meu Deus!

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Não há tempo para responder.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Exactamente!

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa) — Bom, e a resposta é que ela não tem recebido os documentos, porque disse aos Serviços que o seu computador tem problemas. Por isso, o apelo que eu gostaria de fazer, e tenho feito também em Conferência de Líderes, é que, tendo o computador avariado, tendo recebido verbalmente a informação da agenda, consulte os Serviços, para adquirir as informações ou a documentação.

Hoje, estamos a introduzir essas melhorias, porque eu sei da responsabilidade que os Deputados têm. Eu estou nesta Casa há muito tempo e sei que é muito difícil a gente vir para a plenária sem os documentos. Faço um esforço pessoal, e mais, das comunicações que eu recebo, ou apoio de comunicação para o Gabinete, eu partilho com os Serviços, para permitir que essa comunicação e essa informação chegue aos Deputados, particularmente os Deputados de Caué. Faço esse esforço, porque eu sei que, não tendo um grupo parlamentar constituído, há sempre essas dificuldades.

O segundo aspecto, a Mesa não tem responsabilidade com o 12 de Julho. A Assembleia não promoveu, aliás, nem uma convocatória, nem uma comunicação aos Deputados, para participar no 12 de Julho. Isso é da responsabilidade da presidência. Então, penso que os Deputados não devem atirar essa culpabilidade, eventualmente, à Mesa da Assembleia.

São esses dois esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente:** — Portanto, já fechamos, Sra. Deputada, esse período, não dá para responder. Já lhe disse...

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente:** — Mas é preciso ter bom-senso. Nós não estamos no período de perguntas e respostas. Pediu-se esclarecimento e a Mesa deu esclarecimento. O quê mais?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, eu quero dizer algo...

O Sr. **Presidente:** — O problema é que não há espaço. Não viu que o Sr. Deputado Cotú queria responder e eu não lhe dei a palavra?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Por favor...

O Sr. **Presidente:** — Não é um problema de pedir favor, é uma questão de procedimento!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Quanto eu fiz a intervenção, eu falei de documentações. Uma coisa é informar, verbalmente....

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Está explicado.

O Sr. **Presidente:** — Bom, vamos ultrapassar. Os Serviços tomaram boa nota e vão, doravante, enviar os documentos. Ou indique um grupo parlamentar que possa assumir os seus documentos. Assim, será mais fácil.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Continuo com protestos.

O Sr. **Presidente**: — Sobre algumas perguntas que foram endereçadas à Mesa, a Mesa só pode responder que qualquer iniciativa, para esses casos, cabe aos Srs. Deputados. As perguntas foram formuladas, o que é que a Mesa vai fazer? Não! Não é a Mesa que vai fazer. Qualquer iniciativa parte dos Deputados e a Mesa só tem que diligenciar no sentido da sua concretização.

Passemos de imediato ao período da ordem do dia. Peço ao Sr. Secretário para anunciar os pontos agendados.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Obrigado, Sr. Presidente.

Para a agenda de hoje, dia 6, Terça-feira, temos os seguintes pontos da ordem do dia:

Primeiro, pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País, em missão oficial à República da Guiné Equatorial.

Segundo, discussão e votação, na generalidade, especialidade e em votação final global, da proposta de lei n.º 6 – Autorização Legislativa para Legislar sobre alguns Impostos, Revendo, Modificando ou Alterando as Taxas de Tributação em vigor.

Terceiro, discussão e votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 5 – Que aprova o Código de Imposto sobre Valor Acrescentado (CIVA).

Quarto, discussão e votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 4 – Que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extracção de Inertes.

Quinto, discussão e votação, na generalidade, especialidade e em votação final global, da proposta de resolução sobre a Convenção Internacional contra o *Doping* no Desporto.

Sexto, discussão e votação, na generalidade, especialidade e em votação final global, da proposta de resolução n.º 20 – Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, Convenção de Kampala.

Sétimo, votação, na generalidade, especialidade e em votação final global, da proposta de resolução n.º 21 – Convenção sobre Munições de Dispersão.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Vamos iniciar de imediato com o primeiro ponto, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura da carta do Presidente da República, endereçada à Mesa da Assembleia.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Deputados, antes de passar à leitura, só uma informação. Estamos na posse de duas correspondências de Sua Excelência o Presidente da República, e eu passarei à leitura da primeira, porque, no fundo, a segunda é apenas o pedido de alteração da data.

A primeira carta diz: «Ao abrigo do artigo 85.º n.º 1 da Constituição da República, solicito assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, no dia 10 de Agosto de 2019, por um período de 15 dias, a convite do Sr. Obiang, Presidente da República da Guiné Equatorial, para efectuar uma visita oficial ao referido país, e após a visita, está programada de seguida o controlo da minha saúde.» Esta carta foi assinada em 2 de Agosto e foi para a Comissão competente, para efeitos de parecer.

Acabámos de receber uma outra, assinada no dia 6, ou seja, hoje, que pede a alteração. A saída do dia 10 passaria para o dia 13 e o restante período mantém-se o mesmo. Não sei se fiz entender, Sras. e Srs. Deputados. É apenas essa alteração da data. Em vez de sair no dia 10, a carta que deu entrada, hoje, para o mesmo objectivo, indica o dia 13.

São esses esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Não havendo qualquer dúvida, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer que recaiu sobre o pedido do Sr. Presidente da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou proceder à leitura do parecer da 1.ª Comissão a propósito do pedido de assentimento de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

«Parecer sobre o assentimento ao Presidente da República, para se ausentar do País.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 2 de Agosto de corrente ano, um pedido de assentimento de Sua Excelência o Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional, com destino à República da Guiné Equatorial, no dia 13 de Agosto do ano em curso, por um período de 15 dias, para uma visita oficial ao referido país e, conforme a programação, deve também submeter-se ao controlo da sua saúde.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 5 de Agosto do ano em curso para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido de assentimento e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Deputado Raúl Cardoso.

Neste sentido, a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e assim recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, em São Tomé, aos 5 dias do mês de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Raúl Cardoso.»

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento e eventual debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Com todo o meu respeito pelo primeiro trabalhador que é Sua Excelência o Presidente da República, eu vou dar-lhe todo o meu apoio e vou votar a favor deste pedido, porque é um homem que, em termos de despesa de viagem, tem muito pouco e merece a contribuição de todos os Deputados. Vamos ver o que é que podemos considerar, eu não tenho nada contra o Sr. Presidente da República.

É só isto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Mais alguma intervenção?

Não sendo o caso, passemos de imediato à leitura do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Projecto de resolução n.º 51/XI/2.<sup>a</sup>/2019 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional com destino à República da Guiné Equatorial.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 2 de Agosto do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º e alínea e) do n.º 3 do artigo 107.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, no dia 10 de Agosto de corrente ano, por um período de (15) quinze dias, com destino à República da Guiné Equatorial, a convite do seu homólogo, para efectuar uma visita oficial ao referido país, e após a visita está programada de seguida o controlo da sua saúde.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 2 de Agosto de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do projecto de resolução, alguma intervenção, na generalidade?

Passemos à votação na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 52 votos a favor.*

Apreciação na especialidade, preâmbulo e os artigos 1.º e 2.º, alguma intervenção?

Então, passemos à votação.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Votação final global do projecto de resolução n.º 51/XI/2.<sup>a</sup>/2019.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao segundo ponto da ordem do dia.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do pedido.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, trata-se da proposta de lei n.º 6, iniciativa do Governo, autorização legislativa para legislar sobre alguns impostos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas membros do Governo: Passo a fazer a apresentação do pedido de autorização legislativa.

«Estão em curso negociações entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Monetário Internacional, para a assinatura de um novo programa de assistência técnica.

Um dos eixos fundamentais do programa acima referido é o controlo das contas públicas, mormente, a redução do défice do saldo primário, que deverá situar-se em 1.8% do PIB. Pelo que necessário e urgente se torna autorizar o Governo a proceder às intervenções pontuais, em domínios específicos de fiscalidade, de modo a garantir o cumprimento do défice.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º da Constituição da República, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de lei.

Artigo 1.º. Objecto da autorização.

A presente autorização legislativa tem por objecto autorizar o Governo a legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando as taxas de tributação em vigor, de acordo com os princípios abaixo estabelecidos.

Artigo 2.º. Sentido.

A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir ao Governo introduzir, no nosso ordenamento jurídico fiscal, um certo número de ajustes, respeitante à tributação em sede de impostos directos e indirectos.

Artigo 3.º. Extensão.

A utilização referida no n.º 1 contempla:

O ajustamento de taxas de imposto sobre o consumo, de prestação de serviço aplicável às telecomunicações e hotelaria;

Revisão das deduções à colecta em sede do IRS;

Novo imposto de selo;

Clarificação do imposto de consumo sobre restauração;

Regime jurídico da e-factura.

Artigo 4.º. A presente lei de autorização legislativa tem a duração de 90 dias.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 20 de Junho de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Castro de Andrade.

O Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Osvaldo Tavares dos Santos Vaz.»

Sr. Presidente, apenas uma questão prévia: esta proposta de lei será aprovada na especialidade já hoje ou depois será baixada às Comissões?

O Sr. **Presidente**: — O que está previsto é tudo, generalidade, especialidade e final global.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Porque há uma pequena correcção a ser feita, na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Faremos isso durante o debate.

Feita a apresentação, tem a palavra o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou quem este indicar, para a apresentação do parecer.

**Uma voz**: — 2.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — É a 2.ª Comissão, peço desculpas, mas a autorização legislativa não carece de parecer.

Estão abertas as inscrições para o debate, na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu só queria fazer uma pergunta à Mesa da Assembleia. Geralmente, os pedidos de autorização legislativa vêm acompanhados de uma explicação detalhada daquilo que se pretende fazer sobre a extensão dessa autorização. Mas aqui, neste pedido, nós vimos apenas o aspecto geral da autorização legislativa, que elenca alguns aspectos que vão ser alterados. Era preciso que os Deputados tivessem conhecimento prévio daquilo que se pretende para cada caso, neste caso, cada imposto. Por isso, não sei se a Mesa recebeu uma nota ou uma explicação detalhada dessa

autorização legislativa, tendo em conta que ela não vai ao exame da Comissão, de acordo com o Regimento. Portanto, era preciso que o Governo detalhasse os aspectos a serem legislados, através das competências que o Governo tem para o fazer.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Portanto, não sei de que extensão está a referir-se, tendo em conta que, na apresentação, o Sr. Ministro fez menção aos impostos ou taxas que iam ser alteradas ou suprimidas, nalguns casos, mas o Sr. Ministro pode esclarecer, se for caso disso.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul** (Osvaldo Vaz): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Como disse o colega Ministro Wuando, nós estamos na negociação com o FMI e, em Junho deste ano, que se apurou a 90% quase o verdadeiro défice de 2018, e isso foi muito superior à expectativa. Está agora avaliado em 4.2, mas na altura estimava-se para 1.2. Quer dizer que a dívida pública aumentou significativamente. E para nós assinarmos o contrato com o FMI, essa instituição colocou algumas questões que nós temos que acertar, em valores, por isso é que estamos ainda a discutir as percentagens exactas. Por quê? Porque eles colocam essa condição para assinarmos o programa. Com que impostos? Querem que se reveja o artigo, que se suspenda o artigo 74.º, que tem a ver com o benefício que é concedido às pessoas, aos funcionários, pelo número de dependentes que têm. Na Função Pública, como não se fez efectivamente um levantamento profundo, considera-se sempre que a pessoa tem um dependente. Mas nas empresas privadas, é bem provável que a coisa não funcione assim. E este montante, eles disseram, da forma que está a se aplicado, devia-se suspender até Dezembro esse artigo.

Também se falou do imposto sobre as telecomunicações. Como nós lutamos para que não haja agora aumento do imposto sobre os combustíveis, que é o que o FMI gosta muito, acham que se deveria alterar o imposto sobre telecomunicações. Por quê? Porque nós estamos com défice, que veio de 2018, por causa dessa derrapagem, que tem suas explicações, não é? Essa derrapagem do défice primário, que atingiu 4.2 do PIB e algumas dívidas que não estavam no Tesouro, e agora estão todas, então temos um GAP de 86 milhões, que é preciso ter para que haja a assinatura do programa.

E-factura é o processo que está a decorrer agora, porque antes da aplicação do IVA precisamos ter a factura electrónica, e mesmo essa factura electrónica, na sua implementação, terá que ter autorização da Assembleia Nacional. E também neste país não se aplica o imposto sobre a restauração, que o FMI também quer que se aplique.

As percentagens, estamos a lutar para que sejam sempre mais baixas, para ultrapassarmos esse GAP, que foi confirmado em Junho, mas que temos que lutar para baixar.

Essas são as exigências do FMI para assinarmos o programa, e também quando chegar o assunto do IVA será a mesma coisa. Acho que é um processo que já vem desde o governo cessante. Fizemos algumas alterações, no sentido de proteger a camada mais baixa, queremos falar aqui também.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se a explicação satisfaz ao Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Não satisfaz de todo, mas está melhor. Não temos como fazer, se calhar na sede da discussão na especialidade poderá levantar questões mais pertinentes.

Tem palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Ouvi atentamente a explicação do Sr. Ministro das Finanças, concernente aos impostos e taxas que irão ser aplicados e preocupou-me bastante, porque a tendência das pessoas, hoje em dia, é de recorrerem a outras vias de comunicação como o facebook, e o Governo vai aplicar a taxa de telecomunicações, que já é de 5%. Se em 5% a população já tem dificuldade em comunicar, as pessoas estão a recorrer a outros meios, elevando para 15%, será que estamos preocupados com as pessoas que têm dificuldade, no contexto económico de hoje em dia? As pessoas estão com imensas dificuldades. Será que não há outros meios para negociar com o FMI, para não sufocarmos o povo, que já está sufocado?

Também preocupa-me bastante a questão dos abonos familiares, que em princípio é uma medida que o Governo terá que tomar, em relação aos pais que são empregados e que têm certos abonos com relação a funções ou empresas onde trabalham. Eliminar esses abonos, com a vida social que já está pesada, não há outros meios para negociarmos com o FMI, num contexto financeiro e familiar que estamos a ver que já está bastante penalizado? Será que não deveríamos buscar outros caminhos ou parceiros, já que o FMI tem estado a trazer exigências que não vamos suportar?

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Deputados, enquanto representante do povo, sabendo qual é o sacrifício que estamos a fazer, para apresentarem propostas concretas e não lançarem perguntas.

Tem palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que, de algum tempo a esta parte, o que ouvimos é que os impostos iriam baixar, tudo iria baixar. Esta autorização legislativa, pelo que pude entender, é que a tendência é para tudo aumentar. Espero que o Governo tenha habilidade, como dizia alguém, o Sr. Primeiro-Ministro deve explicar à população qual é a medida alternativa para a vida da população, que já é de todo difícil. A situação económica e financeira da população é difícil e não sei de facto, com esses aumentos, onde é que vamos parar.

Antes de assumirmos a governação, tenho a certeza absoluta de que sabíamos qual é a situação do País, porque não sei como estaríamos preparados para ir para o governo, sem saber qual é a situação do País. E uma vez assumida a governação, temos que ter alternativa, porque de facto há a necessidade de se assinar o programa com o FMI, mas o que estamos a fazer é o que diziam no passado, estamos a ir buscar o dinheiro outra vez no bolso dos contribuintes, que já estão com a situação económica e financeira muito, mas muito difícil.

Como Deputados, o que vamos fazer é dar uma preocupação ao Governo, para fazer aquilo que devemos fazer e, para isso, recorro bem que o Sr. Deputado Arlindo Ramos fez uma pergunta. É preciso que se esclareça aos Deputados e à população, quais são os sacrifícios de facto que a população vai estar submetida com este novo ajuste que pretendem fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de aproveitar este momento, para me dirigir ao Sr. Ministro das Finanças, tocando no sector agro-industrial, sector da agro-transformação dos produtos locais. Este sector promove o auto emprego, vem contribuir para a valorização dos produtos locais. Sabemos da taxa de desemprego que ainda existe em São Tomé e Príncipe, portanto, penso que o Governo deve apostar também neste sector. É a voz da experiência. Sei que alguns agro-industriais têm sofrido com um valor avultado para o pagamento da taxa, se calhar não tiveram informações. Há alguém que se dirigiu às Finanças, pois recebeu uma notificação de que tem que pagar um valor de 200 000 dobras. A pessoa até chegou a dizer que se calhar vai fechar as portas.

Sr. Ministro, se quiserem aproveitar o sector, dar um valor acrescentado aos produtos, então é necessário que o Estado também dê alguma facilidade a esses actores, porque a transformação de produtos tem muito que se diga. Temos matéria primas sim, mas não temos equipamentos, acessórios, embalagens, tudo tem que ser importado, fica caro e faz com que o produto também fique com um preço bastante elevado.

Gostaria de solicitar ou propor ao Sr. Ministro das Finanças, para verem essa questão, se calhar perdoar essa dívida, aconselhar ou orientar as pessoas que a partir da data tal têm que honrar os seus compromissos. Mas essas dívidas anteriores que as pessoas não tinham informações, não sabiam daquela lei, para não pagarem.

Se calhar a partir de agora vão ter que começar a pagar e a respeitar o pagamento, porque se não, Sr. Ministro, não vai haver produto transformado em São Tomé e Príncipe, a começar por mim.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada Alda Ramos, pela sugestão apresentada. No entanto, enquanto Deputada, tem que saber que o desconhecimento da lei não iliba as responsabilidades.

Tem palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, venho responder e clarificar a questão levantada pelo Sr. Deputado José António Miguel.

Sr. Deputado, quando estávamos na altura de assuntos de interesse relevante, falou das obras que ficaram por fazer, obras inacabadas, disse que nenhum governo consegue fazer tudo numa legislatura, pois há que plantar, regar, para depois dar fruto. Isso para dizer que realmente o Sr. Primeiro-Ministro, no período da campanha, assumiu sim senhor o compromisso de baixar alguns impostos e taxas, isso está plasmado no manifesto eleitoral do MLSTP/PSD e depois, no Programa do Governo, que foi aprovado por esta Assembleia para 4 anos. Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro tem 4 anos para cumprir todas as promessas que fez, depois será avaliado no final.

Para dizer que já começou a dar sinais, já baixou as propinas, a matrícula, o bilhete de identidade para os alunos,...

*Murmúrios do ADI.*

... sim, vão ao Cartório saber, os passes escolares foram diminuídos e também já está a ser aplicado o desconto aos estudantes, no que toca ao passaporte. São passos pequenos que vão ser dados durante a legislatura e, no final, naturalmente, faremos as contas e poderemos saber se o Primeiro-Ministro cumpriu ou não cumpriu as promessas que foram feitas.

Outras promessas, fizemos com base num país que era conhecido na altura, os dados que tínhamos na altura, hoje toda a gente sabe que os dados são diferentes, o País é totalmente diferente, é um país novo que encontramos.

O Sr. Ministro das Finanças falou aqui claramente, o défice previsto para 2018 era de 1.2, depois de se fazer a execução está em 4.2 do PIB. O povo não entende o que é isto de 4.2 do PIB, mas os Srs. Deputados sabem que isso significa 350% a mais daquilo que estava previsto. Isto é complicado. Por isso, há medidas duras que têm que ser tomadas e nós vamos assumir naturalmente, no sentido de melhorar futuramente as condições do País e do povo.

Agora, passaria a palavra ao Sr. Ministro das Finanças, para esclarecimento mais técnico sobre algumas questões que foram aqui levantadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, a proposta de lei do IVA que recebi...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, não estamos ainda no IVA, estamos na autorização legislativa.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — ... não, estou a dizer isso por causa da pergunta que o Sr. Deputado colocou sobre telecomunicações, em aumentar a taxa. Estou a dizer que a proposta de lei do IVA que recebi, porque a lei do IVA vai absorver todos os impostos de consumo, quase todos, incluindo os das telecomunicações que, de acordo com a proposta que recebi, a taxa de telecomunicação ia mesmo a 15%, de acordo com a proposta de lei do IVA anterior, que é um trabalho que o próprio FMI estava a fazer na altura.

Sras. e Srs. Deputados, este Governo, até agora, não recorreu a empréstimo para efectuar qualquer pagamento que seja. Estamos a fazer o pagamento dos salários sem recorrer ainda ao banco, estamos a fazer alguns pagamentos aos fornecedores, sem ainda solicitar o crédito e, em contra partida, está existindo pressão de algumas despesas também que não estamos a efectuar porque, como disse anteriormente, as receitas são escassas para as despesas normais.

Não falei do défice de 2018, estou a dizer que foi alto, o FMI e nós, em Junho, detectamos que de facto o défice de 2018 não foi uma estimativa, foi o que aconteceu e, com base nisso, é que o FMI está a condicionar o programa, e há um conjunto de procedimentos que temos que seguir, dentre eles, temos que aumentar a nossa receita para cobrir as despesas, e o que batemos seriamente é reduzir a massa salarial, que era o grande objectivo do FMI. Dizem que a massa salarial subiu assustadoramente e querem reduzi-la, porque noutras despesas já não têm como mexer. E dissemos que mexer na massa salarial não, porque é certo que a massa salarial é grande para o País, mas a maior parte das pessoas recebem um salário que ainda é magro e mexer na massa salarial é complicado. Estamos a fazer os ajustes todos, sem tocar na massa salarial. É a única despesa que facilmente seria reduzida e imediatamente teríamos o problema resolvido, mas estamos a lutar para que os salários dos funcionários não sejam tocados.

Vamos controlar seriamente as horas extras, porque há sectores que também estão a receber muitas horas extras e as pessoas muitas vezes nem sequer estão no serviço. Vamos tentar tomar medidas sobre isso, mas o nosso grande objectivo é lutarmos para que o salário não altere e as taxas poderão ser alteradas, na medida do possível.

O que a Sra. Deputada diz relativamente aos agricultores, estou plenamente de acordo, é o imposto de consumo. Muitas pessoas, mesmo quando emitiam facturas, não colocavam o imposto sobre o consumo. Ao não colocarem o imposto sobre o consumo de 5%, que não é da empresa, é de quem consome, quer dizer que a empresa é que vai pagar.

Temos o problema também do terreno. A taxa da renda nos anos anteriores subiu assustadoramente e as facturas foram emitidas, muitas facturas, os avisos estavam lá, tínhamos que distribuir, e os valores são altos. É verdade, mas é o que efectivamente está na Lei.

Estamos a negociar com as pessoas que têm terrenos, no sentido de arranjarmos um meio-termo nas taxas, que depois vamos submeter aqui, mas é a taxa que está em vigor e é muito pesada para os agricultores. É mesmo muito pesada, temos que reconhecer.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Essa taxa é de que ano?

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Essa taxa deve ser de 2014, 2015, mais ou menos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — 2014/2015.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Não sei a data exacta, mas posso ver.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Está bem, o senhor já respondeu.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quando se trata de imposto, o Governo tem que saber negociar, porque o FMI não está cá hoje, está cá há muito tempo.

O povo são-tomense está descapitalizado totalmente, sabemos que a economia não está na nossa mão. Se o FMI quer organizar as taxas, tem que investir no capital humano. Se não investe no capital humano, todos, os dias o povo a tirar do bolso, esse povo não vai aguentar.

Estão a falar de agricultura, qual é o programa que o Governo tem para a agricultura, para produzirmos mais, dar a nossa contribuição?

Estou a ver que com essas taxas o povo não terá outro caminho. O FMI tem que ter consciência, não estão cá hoje, conhecem a pobreza deste país. Têm que investir no capital humano, para toda agente trabalhar e alavancar o País.

Esta é a minha política e penso que o Governo deve pensar nisso, investir no capital humano, porque o povo está descapitalizado.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não sou *expert* nesta matéria de finanças e fiscalidade, não vou entrar em pormenores técnicos, mas como leigo na matéria, curioso e como são-tomense tive a sorte de trabalhar com Sua Excelência o Sr. Ministro das Finanças, aprendi alguma coisa com ele, quando trabalhamos juntos, convergimos na altura, mas hoje, Sr. Ministro, quero dizer que estamos divergidos, porque quando se trata de questões do Estado, deve-se tratar com elevação.

O Governo tem um programa sim, sustentado num programa eleitoral, mas mentiu e enganou o povo que iria baixar tudo, que a população estava sufocada, que não aguentava mais, que os medicamentos estavam caros, que os jovens não viajavam, porque se colocou o passaporte ao preço que se colocou, então, o Governo queria uma oportunidade, o MLSTP/PSD neste caso, para poder baixar tudo. Hoje está cá e não está a dar sinais desse baixar, pelo contrário. E qual é o discurso que estamos a ouvir? O Governo está a fugir das suas responsabilidades, está a imputar toda a responsabilidade ao FMI. Aderimos ao FMI nos princípios dos anos 80, as Instituições do *Bretton Woods*. Meus senhores, o FMI é um parceiro importante para o País, precisa de dar-nos o aval e dizer que estamos em condições de negociar com outros parceiros, inclusive o FMI e o Banco Mundial, para termos receitas, termos dinheiro para financiar a nossa economia, mas impõem as suas condições. Têm dinheiro, mas há condições, e as condições somos nós que tratamos, não vamos aqui imputar responsabilidades ao FMI. Temos que assumir as nossas responsabilidades e o Governo também tem que assumir as suas. Se quer aumentar os impostos, tem que explicar à população por que é que está a aumentar, contrariamente àquilo que disseram.

Quando alguém quer dirigir um país, tem que o conhecer, e não há desculpas para dizer que havia dívidas ocultas, que se andou a esconder A ou B, porque quem quis trazer remédio é porque sabia que tinha qualidades como médico, para curar o doente. Então, não traga cá desculpas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Ministro, ouvimos o senhor falar do défice de 2018, mas é preciso lembrar, e que a população saiba também que o ano de 2018 foi um ano eleitoral e em todos os países, principalmente no nosso, em que não se produz quase nada, é o ano em que a economia baixa com certeza.

Empréstimo bancário, é claro. Hoje, não sei como, mas ainda havemos de saber como está a pagar os salários, sem recorrer aos bancos. Se isso estiver a acontecer de facto, tenho sérias dúvidas.

Algumas estradas já estão construídas, mais de cento e tal salas de aulas que o ADI construiu, a Sra. Ministra da Educação já não tem preocupação, por causa de salas de aula, a não ser a Região Autónoma do Príncipe, que está com algumas dificuldades, e é melhor alertar já o Sr. Ministro que é urgente acabar a construção de salas de aulas, porque daqui a pouco o ano lectivo vai começar e tem-se que se resolver.

Há qualquer coisa que não bate bem. Cruxificam tanto o ADI, ok, fez algumas dívidas, recorreu aos bancos, mas resolveu os problemas gritantes do povo. Este Governo hoje, se soubesse governar, estaria folgado. Salas de aulas construídas, liceu construído, estradas construídas, obras de depósito de armazenamento de água lançada...

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Dívidas.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...um país como o nosso, se não fizer dívida, só quem não entende de economia pode falar de dívidas.

Falam aqui também do FMI. Como disse o meu colega, desde os anos 80 que o FMI está cá no nosso país, o ex-Primeiro-Ministro Rafael Branco governou com o FMI, não criticou, o Dr. Gabriel Costa governou com o FMI, o Dr. Patrice Trovoada governou com o FMI. Só este governo é que sabe que com o FMI não se consegue isto, isto...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, tive informações de que não há transmissão radiofónica dos nossos debates.

**Uma Voz do ADI:** — Nem a televisão.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — É inglório estarmos aqui a falar para a população e ela não estar a ouvir. Sabem que na legislatura passada, bastava um segundo, para começarem a levantar a poeira.

O Sr. **Presidente:** — Cortes, não podemos fazer nada. Das informações obtidas, a sessão está a ser transmitida com alguns cortes, por causa de alguns equipamentos da Rádio Nacional, não cá da Assembleia, mas está a ser transmitida.

O Sr. Deputado pode continuar.

Só um momento, Sr. Deputado, há uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — É para alertar à Mesa daquilo que se está a discutir neste momento. Estamos a discutir autorização legislativa ao Governo, mas estou a perceber que há um desvairar por causa da lei do IVA, que será discutida posteriormente. Por isso, gostaria que a Mesa situasse os deputados daquilo que estamos aqui a fazer.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado pelo aconselhamento, penso que é extensivo, não só para a Mesa, mas também para os intervenientes.

Tem palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Só para poder concluir.

Sr. Ministro, nós, o povo e em particular representantes do povo, não vamos aceitar que este Governo, o XVII Governo, proponha as mesmas taxas, os mesmos impostos que o ADI tinha proposto, porque quem viveu o ambiente das eleições de Outubro passado, ouviu com muita frequência que iriam baixar as taxas...

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado seguiu a interpelação à Mesa que foi feita, estamos a dar uma autorização legislativa. Na especialidade, poder-se-á discutir o quê se vai alterar. Estamos na generalidade.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI) : — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas a ideia deve ter passado.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que hoje as novas tecnologias até nos ajudam, porque o Sr. Ministro, quando tomou a palavra, quase que quis dizer que, de facto, o Governo afinal já começou a baixar os impostos, pelo que estaria a faltar com a verdade, praticamente, ao dizer que se baixou as taxas. Tenho cá um recibo, matriculei o meu menino, está aqui, e paguei 45 dobras de propina...

**Vozes do MLSTP/PSD:** — Eram 100 dobras!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não eram. No ano anterior, eram 45 dobras na mesma!

**Vozes do MLSTP/PSD:** — Não, não, 100 dobras!

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Oçam, se me permitirem e se deixarem que a Rádio Nacional passe a minha intervenção, porque a informação que temos é que a Rádio Nacional não está a passar algumas intervenções, se tiver a passar, acho que a população está a ouvir-me e sabe o que estou a dizer. A matrícula para os meninos do ensino básico são 100 dobras, incluindo as contribuições para a cantina. 100 dobras. No ano anterior foi assim. Para a 10.<sup>a</sup> classe, 45 dobras, não baixou nada!

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — Estão a mentir!

*Murmúrios do MLSTP/PSD.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Então, os senhores estão a dizer que baixou e que não estamos a falar a verdade? Acho que os senhores precisam de se informar! Não sei como é que um governo pode estar a funcionar desta forma. O que se passa no Ministério da Educação, nas escolas, com as matrículas, o Governo não sabe? Acho que é melhor vocês fazerem uma revisão da vossa própria governação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Realmente parece ser um acto inglório da parte do Governo vir cá, a esta augusta Assembleia, solicitar a autorização para rever algumas taxas.

Tenho por mim que, em momento algum, passou pela estratégia do actual Executivo cogitar que tal possibilidade pudesse acontecer. Entretanto, a realidade obrigou-vos a. Digo assim, porque ouvi aqui que o Governo mentiu ao povo. Não sou a pessoa mais correcta para julgar os outros, mas em matéria de mentir ao povo, já se prometeu o céu...

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Dubai!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — ... e deu-se o inferno. Mas essa é outra conversa.

Agora, o que me deixa meio espantado é que, quando se fala que o governo do ADI escondeu as dívidas, aliás, a senhora do FMI esteve cá e disse claramente isto, e todo o mundo seguiu, o que é crime...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Isso é crime, é caso de justiça, o MP devia investigar.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — ... quando se fala disso, diz-se que é uma perseguição ao ADI e quando o Governo justifica essa necessidade, na base daquilo que são as exigências do FMI, diz-se que o Governo está a fazer o quê? Está a fugir às suas responsabilidades! Neste caso, o Governo está a ser condenado por ter cão e por não ter. Mas isso é mesmo assim. Só que o que realmente se espera de uma oposição séria e responsável é que, ao invés de apresentar apenas as críticas, apresente alternativas. Neste momento, alternativas são as que existem.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Todos dissemos aqui, o Deputado Felisberto disse, na sua intervenção, que estamos num país que depende em 97,5% da ajuda externa, não produzimos...

O Sr. **Ivo Costa** (ADI): — Vocês não sabiam?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — ...logo, aquele que tem o recurso exige sim as condições para disponibilizar. O Governo não tem outra alternativa, tem que as seguir. Ou tem outra saída: esconde a dívida.

*Risos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — É, ganha o mau hábito de esconder as dívidas, quem sabe assim as coisas melhoram. É que não tem outra saída!

Então, neste caso, entendemos que é um acto de responsabilidade. Aliás, muitos dos Deputados que vieram aqui atacar sobre essa necessidade de participaram na reunião que tivemos... MLSTP/PSD, 2 minutos, se faz favor.

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Concedidos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Muito obrigado.

Portanto, participaram da reunião que tivemos, lá na cave, com os representantes do FMI e BM, todos ouviram e acompanharam com atenção o quadro que eles nos apresentaram, em relação à situação financeira do País, e deixaram claro...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Em 7 meses a dívida aumentou!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — 7 meses, vírgula! Deixaram claro que isto é consequência daquilo que já vinha. Por que é que naquele espaço o senhor não se posicionou?

*Murmúrios do ADI.*

O senhor sabe que é consequência daquilo que já vinha. Esconderam dívida, mentiram ao FMI!

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Este Governo, quando entrou, mostrou ao FMI tudo que existia e qual é o resultado: estamos a apanhar, graças à vossa irresponsabilidade!

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Os senhores esconderam a dívida! Irresponsabilidade!

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, vamos submeter...

*Murmúrios e protestos gerais.*

Srs. Deputados, deixei um período para desanuviarem, eventualmente, os discursos fora do quadro, agora terminou! Já não temos inscritos, vamos submeter...

*Protestos do Sr. Deputado Arlindo Ramos.*

Não vou dar mais a palavra...

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Não vou entrar em diálogo, porque toda gente percebeu que eu disse que já não havia mais inscritos. Os senhores entraram num diálogo paralelo entre vós, deixei, e agora vou submeter a proposta à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor, um voto contra e 24 abstenções.*

Vamos passar para a votação na especialidade. Todos têm o documento, foi publicado no Diário e também enviado pela Internet.

Estamos a apreciar na especialidade.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do artigo 1.º.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo ao artigo 1.º da proposta, objecto da autorização.

«A presente autorização legislativa tem por objectivo autorizar o Governo a legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando as taxas de tributação em vigor, de acordo com os princípios abaixo estabelecidos».

O Sr. **Presidente**: — Está em apreciação o artigo 1.º. Intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpas, mas não posso levar o computador para o púlpito e farei a minha intervenção a partir daqui.

Portanto, artigo 1.º, vou ler o texto, dizendo aquilo que prefiro que seja alterado. «A presente autorização legislativa tem por objectivo autorizar o Governo a legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando». Acho que aqui não é «ou alterando», mas sim «e/ou alterando».

Portanto, aqui diz: «... alguns impostos, revendo, modificando ou alterando».

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos, pela correcção.

A Mesa adoptou e passa a ser «modificando e/ou alterando».

Mais intervenções, estamos a apreciar o artigo 1.º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar este artigo, com a alteração introduzida.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.*

Artigo 2.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 2.º, sentido.

A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir ao Governo introduzir no nosso ordenamento jurídico-fiscal um certo número de ajustes respeitantes à tributação em sede dos impostos directos e indirectos».

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Está em apreciação o artigo 2.º. Intervenções?  
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Secretário voltasse a ler o artigo 2.º.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 2.º, sentido. A presente lei de autorização legislativa é concedida para permitir ao Governo introduzir no nosso ordenamento jurídico-fiscal um certo número de ajustes respeitantes à tributação em sede dos impostos directos e indirectos».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Gostaria de fazer uma adenda a este artigo, que ficasse bem claro: «fazer ajustes dos impostos que prometeu baixar».

*Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Presidente**: — Mas no artigo 3.º, se calhar, vai ver as extensões. Portanto, estamos a apreciar o artigo 2.º

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, a alínea d) do artigo...

*Murmúrios.*

Ah, perdão, estamos no artigo 2.º, não é?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Peço desculpas.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções, estamos a apreciar o artigo 2.º.  
Não sendo o caso, vamos votar o artigo 2.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.*

Artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Artigo 3.º, extensão.

A autorização referida no número um contempla:

- a) O ajustamento da taxa do imposto sobre o consumo de prestação de serviços aplicável às telecomunicações e hotelaria;
- b) Revisão das deduções a colecta em sede do IRS;
- c) Novo imposto de selo;
- d) Clarificação do imposto de consumo sobre restauração;
- e) Regime Jurídico da e-factura.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o artigo 3.º, estão abertas as inscrições.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

*Pausa.*

Mas antes, se calhar, o Sr. Ministro quer clarificar alguma questão.  
Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, o Governo gostaria de propor uma nova redacção para a alínea a), que seria a seguinte: «O ajustamento da taxa e sobretaxas de alguns bens e serviços e taxa do imposto sobre o consumo de prestação de serviços aplicável às telecomunicações e hotelaria».

Posso repetir?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, tem que passar esta redacção aos Serviços, para fazerem cópias. Pode ler mais uma vez, mas temos que ter cópias para distribuir a todos os Deputados.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — No fundo, é acrescentar cinco palavras. A redacção passaria a ser: «O ajustamento da taxa e sobretaxas de alguns bens e serviços e a taxa do imposto sobre o consumo de prestação de serviços aplicável às telecomunicações e hotelaria». Portanto, o que estamos a propor acrescentar é «... e sobretaxas de alguns bens e serviços».

O Sr. **Presidente**: — «Taxas e sobretaxas de alguns bens e serviços». E «do imposto sobre...»?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — O resto mantém-se.

O Sr. **Presidente**: — De qualquer modo, precisamos de cópias para distribuir a todos os Srs. Deputados. Se faz favor, Sr. Deputado Arlindo Ramos, tem a palavra.

O Sr. **Arlindo Ramos (ADI)**: — Para além da alteração proposta pelo Governo, há uma questão que me suscita algum esclarecimento.

De acordo com a intervenção do Ministro das Finanças, falou de alteração da taxa do imposto sobre o consumo, em relação às telecomunicações, saindo de 5% para 15%. Mas, para mim, esse não é um ajustamento, é uma alteração. O Governo está a fazer a alteração da taxa. Portanto, não concordo muito que seja posto aqui na alínea a) o ajustamento da taxa do imposto sobre o consumo, porque é uma alteração da taxa.

Gostaria de fazer outra observação, há questões aqui que não são impostos, são questões de pura adopção de alguma revisão. Portanto, quando se diz «revisão das deduções à colecta em sede de IRS», isso não implica a alteração de um imposto, que é o IRS, um imposto de rendimento social. O que se está a propor é a revisão das deduções que é feita em sede do IRS, não altera o imposto em si. Portanto, acho que aqui não há razão para o Governo trazer essa questão, para que a Assembleia dê autorização para o efeito.

Outra questão, a alínea d) fala em clarificação do imposto do consumo sobre a restauração. A Assembleia não clarifica. Ela, ou define a taxa do imposto, ou elimina. Portanto, não é nosso papel clarificar. Quem tem que clarificar é o Governo e não precisa de autorização legislativa para o efeito. É uma questão que acho desnecessário estar nesta autorização legislativa.

Outra questão é «definir o regime jurídico da facturação». Não sei se é «facturação» ou não, aqui não está bem claro. Portanto, definir o regime jurídico também não é uma questão de alteração de um imposto, é uma questão de uma definição, de estabelecer o que é a facturação. Através de um regime jurídico, o Governo pode propor, em forma de lei ou não, aquilo que o Governo achar que deve fazer.

Agora, o que estou a dizer aqui neste artigo 3.º, como extensão da autorização legislativa, as coisas têm que estar é bem claras,...

O Sr. **José António Miguel (ADI)**: — Eles não sabem!

O Sr. **Arlindo Ramos (ADI)**: — ... não pode haver questões aqui que não têm nada a ver com aquilo que diz o artigo 98.º da Constituição, porque a competência da Assembleia Nacional, em termos daquilo que são os impostos, são os impostos e o sistema fiscal. Portanto, há questões aqui que não têm nada a ver. É preciso fazermos as coisas como são e devem ser feitas, sem compartilhar responsabilidades que não são do outro. A responsabilidade de algumas questões aqui é do Governo e deve ele fazer.

Agora, se o Governo quer alterar a taxa do imposto de rendimento sobre prestação de serviços das telecomunicações, propõe a Assembleia, muito bem, concordo, ao invés de ajustamento e alteração.

A revisão das deduções, o Governo pode fazer em sede do IRS, não está a alterar o imposto de rendimento salarial.

O novo imposto de selo, sim.

Clarificação do imposto do consumo sobre a restauração, não sei qual é a clarificação que o Governo quer aqui fazer.

Portanto, são várias questões que acho que estão misturadas num só saco, não há necessidade disto tudo. Por isso, é preciso redefinir este artigo, tal e qual como a Constituição nos dá o direito de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — É apenas para sugerir uma correcção, que suponho que seja uma gralha.

«A autorização referida no n.º 1 contempla, creio, que aqui se queria referir ao artigo 1.º. Penso que é uma gralha, é apenas para corrigir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Arlindo, era para concordar, porque de facto a alteração do artigo 73.º do IRS...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — 74.º

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Artigo 74.º do IRS, que tem a ver com dedução à colecta, basta o Governo fazer essa alteração.

Na explicação do Sr. Ministro, disse que era para suspender por um período. Quando apresentar o OGE, não carece de facto de...

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — É já para este ano.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Ah, é já para este ano?

**Vozes do MLSTP/PSD**: — Sim.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sendo assim, retiro a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Antes de o Ministro clarificar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, era para reforçar um pouco aquilo que disse o Sr. Deputado Arlindo.

Realmente, no artigo 1.º, o Governo pede autorização legislativa, que tem por objecto «legislar sobre a percepção de alguns impostos, revendo, modificando ou alterando as taxas de tributação em vigor, de acordo com os princípios abaixo estabelecidos».

Vendo para o artigo 3.º, alínea e), não sei se o Governo precisa de autorização. Primeiro, porque o artigo 1.º não pede autorização para legislar, pede para legislar sim, mas sobre a percepção de alguns impostos.

Regime jurídico da e-factura não é imposto, lógico que o Governo, através de regulamento, pode resolver isso.

Sendo assim, sugeria que retirássemos a alínea e), porque não carece de uma autorização da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, convivemos com as propostas: a) alteração das taxas; b) suspensão do artigo 74.º do Código do IRS; d) imposto de 5% sobre a restauração. Isso não está muito bem claro, como é um imposto que ainda não aplicamos e vamos aplicá-lo, então, também queríamos que a Assembleia soubesse que vamos fazê-lo.

e) também como é algo novo, algo que faz sentido, há a proposta do Sr. Deputado, para retirarmos isso, porque no regulamento interno tratamos da e-factura normalmente.

O Sr. **Presidente**: — Se podemos ater-nos à proposta, não sei se a Mesa e os Serviços retiveram a proposta do Sr. Ministro. Vamos discutindo, porque podem haver outras contrapropostas, depois para tirarmos cópias da proposta final.

Neste momento, temos, alínea a), ao invés de «ajustar» é «alteração das taxas e sobretaxas».

b) «suspensão do artigo 74.º do Código do IRS».

d) «aplicação do imposto de consumo sobre a restauração». Acho que não se deve pôr ainda o número, que pode ser 2, 3.

e), «supressão».

Mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se no período em que nos encontramos vale a pena colocar esta questão, mas aqui tenho uma pequena dúvida. Estamos numa óptica

de modernização do nosso quadro jurídico-fiscal, o caminho é tender para a consolidação das normas fiscais. Agora, não percebo e tenho dúvidas se não era de todo necessário, dentro do pacote do Código do IVA, introduzir um regime especial para a restauração, ao invés de criar uma lei avulsa para tratar dessas questões de tributação ao nível da restauração.

É uma dúvida e gostaria que o Sr. Ministro me explicasse melhor.

O Sr. **Presidente**: — Foi feita uma sugestão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, na lei do IVA que vamos tratar, há regimes especiais. O que estamos a falar é de medidas urgentes agora, porque o IVA só vai entrar em vigor, possivelmente, no próximo ano. O que estamos a fazer agora é para o acerto com o FMI. A lei do IVA tem regimes especiais, isenções e quando chegarmos aí vamos falar disso.

O Sr. **Presidente**: — Há mais intervenções?

Não havendo, vamos submeter o artigo 3.º à votação, com as alterações introduzidas.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.*

Passemos para o artigo 4.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O artigo 4.º faz referência à duração, «a presente lei de autorização legislativa tem a duração de 90 dias».

O Sr. **Presidente**: — Está em apreciação o artigo 4.º, o prazo para o Governo legislar sobre a autorização.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, para além de uma questão legal e constitucional o prazo estabelecido para a duração de uma autorização legislativa, pegando naquilo que disse o Sr. Ministro das Finanças, que são acções urgentes, portanto, acho que aqui esta duração devia ser menos, tendo em conta a urgência da questão.

O Sr. **Presidente**: — É uma sugestão que se pode aceitar, mas é o prazo máximo para que a autorização legislativa esteja validada. Depois de 90 dias, após a aprovação, o Governo já não poderá utilizar esta autorização legislativa.

Portanto, a partir do momento da sua aprovação, tem o prazo de 90 dias para utilizar a autorização legislativa. Não o fazendo, perde validade automaticamente. Portanto, é indiferente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não, quer dizer, estou a ver a questão em dois aspectos essenciais. Que é o Governo ter 90 dias, que é o prazo máximo da autorização legislativa, concordo, mas, de acordo com o período que estamos a dar essa autorização legislativa, vamos atingir Novembro com esta legislação em vigor e o Governo poderá ter já, nessa altura, legislado sobre essas matérias. O que obriga também, como sabe, de acordo com o Regimento, qualquer Deputado pode requerer a rectificação do decreto-lei, desde que seja originário desta. Esse prazo pode não permitir o tempo da rectificação, porque sabemos que há um período, de Novembro até Fevereiro, que é reservado só para a aprovação do OGE. Por isso, estou a salvaguardar o interesse da própria Assembleia. Porventura, se o Governo se enganar nalgum aspecto, ao legislar sobre as matérias aqui autorizadas, não teremos tempo suficientemente razoável para proceder à rectificação desse decreto-lei.

O Sr. **Presidente**: — Contra factos, não há argumentos. Este é um prazo que está estabelecido e, portanto, tudo vai depender agora das diligências que o Governo fizer e, conseqüentemente, os expedientes dos próprios Deputados.

Há mais intervenções?

Não havendo, submeto à aprovação o artigo 4.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 27 votos a favor e 25 abstenções.*

O Sr. Deputado Arlindo votou duas vezes?

*Risos gerais.*

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Foi por engano.

O Sr. **Presidente**: — Vamos tolerar, somos democratas!  
Votação final global da proposta de lei de autorização legislativa.

*Submetida à votação, foi aprovada com 27 votos a favor e 25 abstenções.*

Com efeito, vamos suspender a sessão por 1 hora e retomaremos às 14 horas.

**Vozes**: — 14 horas?

O Sr. **Presidente**: — Sim, às 14 horas.

**Vozes**: — Mas já são 13 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Então, neste caso, vamos suspender por 50 minutos,...

*Risos gerais.*

... para retomarmos às 14 horas.  
Declaro suspensa a sessão.

*Eram 13 horas e 10 minutos.*

A Mesa conferiu a presença dos Srs. Deputados, há 33 Deputados na Sala e, havendo quórum, declaro reaberta a sessão.

*Eram 14 horas e 10 minutos.*

Vamos passar para o terceiro ponto da ordem do dia e peço ao Sr. Secretário para apresentar o mesmo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O terceiro ponto da agenda da ordem do dia trata-se da votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 5/XI/2.ª/2019 – Que aprova o Código do Imposto sobre Valor acrescentado – CIVA.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Ministro para os Assuntos Parlamentares, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — O Sr. Ministro das Finanças vai fazer a apresentação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Tomo a palavra, para fazer um resumo rápido sobre a lei do IVA, acredito que todos os Srs. Deputados tenham este projecto de lei.

O objectivo da lei do IVA é congregar vários impostos de consumo que estão soltos num só imposto: imposto de selo, imposto sobre o consumo, porque são serviços, num só imposto. Qual é a vantagem? A vantagem do IVA é que ele vai abranger mais contribuintes, vai aumentar a base tributária. Também será de mais fácil recolha, porque a maior parte do IVA, mais de 60%, será nas Alfândegas, após a entrada dos produtos.

Relativamente à produção interna, vários sectores, nesta primeira hora, não serão abrangidos. Mercado informal e as vendedeiras, dificilmente, neste preciso momento, não serão ainda abrangidos. A empresa que tiver um volume de negócios até 1 milhão de dobras por ano, também não vai ser contemplado.

Gostaria também de dizer que isto é uma exigência do FMI e este projecto do IVA já vem desde a legislatura passada. Fizemos algumas alterações, concretamente, em definir um conjunto de bens que serão isentos. Quando passarmos à fase de definir os bens, a Assembleia saberá.

Foi uma discussão muito forte com o FMI, para salvaguardar na lei um artigo para a isenção de bens, para além de que as empresas que tiverem actividades abaixo de 1 milhão de dobras por ano não serão abrangidas.

Por enquanto, aos sectores como as vendedeiras, os feirantes do mercado, não iremos aplicar a taxa do IVA. Por isso, a maior vantagem deste imposto é de que vai abranger mais pessoas, a base tributária, e será um imposto justo, porque muitos que têm actividades fortes não pagam impostos e as pessoas que

têm actividades mais baixas é que o pagam. Desta feita, dificilmente as grandes empresas conseguirão fugir ao fisco, porque a cobrança será mesmo à cabeça, principalmente nas Alfândegas.

Por isso, Sr. Presidente, para além de ser uma exigência efectivamente do FMI, a discussão foi mais, relativamente, sobre a percentagem. Mas é um imposto que todos os países já têm e também precisamos uniformizar.

Resumidamente, Sr. Presidente, é o que tenho a dizer. Caso houver situações pontuais, poderei explicar.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 2.<sup>a</sup> Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cristina Dias.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados: Venho fazer a leitura do «Parecer relativo à proposta de lei n.º 5/XI/2.<sup>a</sup>/2019 – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – CIVA.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, para apreciação e parecer, a proposta de lei relativa ao Código do Imposto sobre Valor Acrescentado.

Para o efeito, a 2.<sup>a</sup> Comissão reuniu-se no dia 2 do corrente mês para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos nos artigos 136.º n.º 2 do 142.º e n.º 1 do 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

No contexto actual em que se vive em São Tomé e Príncipe, os sucessivos governos têm tido dificuldades em arrecadar mais receitas internas, fazendo com que o erário público fique dependente de receitas provenientes de impostos sobre a importação, rendimentos de pessoas singulares e colectivas.

Perante tal facto, associados às exigências das Instituições do *Bretton Woods*, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, aconselham o Governo para a substituição dos actuais impostos do consumo, selo e sisa, pelo imposto sobre valor acrescentado, IVA, baseado nas melhores práticas tributárias.

Considerando o efeito modernizador do sistema tributário, por operar exclusivamente através de plataformas informáticas, foram feitos estudos que culminaram com a taxa de equilíbrio na ordem de 8%, sendo que qualquer acréscimo de um ponto percentual sobre a mesma resultará em 0.3% do produto interno bruto em receitas adicionais.

Neste sentido, o Governo propõe fixar a taxa normal do IVA em 10% e pretende que o Código do Imposto sobre Valor Acrescentado entre em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Espera-se, por um lado, que com a implementação do Código do Imposto sobre Valor Acrescentado seja efectivado o alargamento da base tributária, para que todos participem no esforço colectivo e uma elevação gradual de receita fiscal total até 16% do produto interno bruto, à medida que a taxa normal do IVA for aumentando e atingir os 15%.

Constatações.

Após uma análise exaustiva à proposta de lei, constatamos que:

Um, com a introdução do imposto sobre o valor acrescentado prevê-se melhorar a eficiência da economia nacional e, conseqüentemente, maior arrecadação de receitas para o Estado.

Dois, o IVA, no âmbito da aplicação das operações tributárias, excluem-se as transmissões de bens, prestações de serviços e importações de bens efectuados na zona económica exclusiva e plataforma continental, quando a actividade principal seja a exploração e extracção do petróleo.

Três, o imposto será suportado pelo consumidor final.

Conclusão.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 65.º da Constituição: «Os impostos visam a satisfação das necessidades financeiras do Estado e uma repartição justa de rendimentos», a 2.<sup>a</sup> Comissão concluiu que a proposta de lei apresentada visa permitir o almejado alargamento da base tributária, para que todos participem no esforço colectivo.

Recomendação.

Neste sentido, a 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário a referida proposta de lei, para efeitos de apreciação e votação na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

São Tomé, 26 de Julho de 2019.

A Vice-Presidente, Cristina Dias.

A Relatora, Cristina Dias».

Gostaria, antes de mais, Sr. Presidente, de informar aos Srs. Deputados que este parecer foi feito no dia 26 de Julho e, entretanto, só rebemos o FMI dois dias depois. Daí as propostas de alteração que o Governo vai apresentar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Vice-Presidente e relatora da Comissão.

Feita a apresentação da proposta de lei e do referido parecer, estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimentos e eventual debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Venho fazer o meu comentário sobre a base tributária.

Conforme explicou o Ministro das Finanças, este imposto vai *infectar* a classe média...

*Risos.*

... mas a base tributária, por enquanto, vai começar na classe média e depois vão abranger todo o povo. Não tem hipótese!

Queria perguntar ao Governo, a política está bem feita? Sem o IVA a funcionar, a agricultura hoje não está a produzir e a empresa Diogo Vaz já dispensou 75 trabalhadores, porque não há meios financeiros. Será que esse IVA vai contribuir para o bem-estar do povo são-tomense, para a classe média, fundamentalmente?

Para exportar um contentor de cacau, tenho que pagar quase 30 milhões de dobras, para além de impostos...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Com o IVA, estará isento.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Depois não sei se o Governo vai moralizar quem importa e quem exporta. Não sei qual é o benefício que eles vão ter. Se não, vamos fechar as portas, não há hipótese!

É por isso que quero perguntar se o Governo estudou bem essa política, para não afectar muito este país, porque o País não está bem. A classe média está descapitalizada totalmente. Quero que o Governo explique como este IVA vai funcionar. Pago imposto, não sei se vou pagar mais IVA, pago assistência social e muitos outros impostos. Por isso, quero dizer que o Governo tem que estudar bem, porque a classe média está a desaparecer, porque não temos incentivos do Governo, principalmente para a classe média. Às vezes, o agricultor pode apanhar qualquer apoio, mas a classe média nunca foi apoiada, nem por este, nem por outros governos.

Então, quero pedir ao Governo que faça uma boa política, para não entrarmos no buraco de uma vez para sempre.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, feliz ou infelizmente, a nossa economia é movimentada sobretudo pelo sector informal e o que nos chega à mesa é sobretudo fornecido por este sector.

*Murmúrios dos membros do Governo.*

Sim! Então, quero saber qual é o custo adicional que vamos ter no nosso dia-a-dia, porque o IVA vai variar, progressivamente, de 10% a 15%. Pelo menos vai começar com 10%, quer dizer que tudo que actualmente compramos vai aumentar de preço.

Quer dizer que, nos próximos tempos, ou seja, assim que o IVA entrar em vigor, a vida das pessoas vai encarecer.

Segundo a lei, as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 1 milhão de dobras estarão incluídas na categoria de empresas que têm que pagar o IVA.

Sr. Ministro, sei que o IVA é um imposto que também vem ajudar na reestruturação da nossa economia, mas também vai tocar no nosso dia-a-dia. A explicação que deu aqui é muito superficial. Então, gostaria que o senhor entrasse um pouco mais na especificidade. Por quê? Porque os são-tomenses estão a nos escutar, estão a ouvir falar do IVA, mas não percebem nada disto. Só sabemos que o custo de vida, após a implementação do IVA, vai aumentar, mas como? Quais são as categorias, as empresas que vão estar afectas? Qual é o benefício do IVA para as empresas? Qual é o prejuízo do IVA para as empresas? As nossas micros e pequenas empresas precisam de saber desses pormenores.

Também ressaltou-me uma dúvida: se estiver no mercado informal e vou comprar ao mercado formal, compro com o IVA, sou taxado e vou revender sem o IVA? Portanto, gostaria de saber como é que isso vai funcionar.

Depois, para as empresas há um pormenor muito importante: o tempo que leva em pagar o fornecedor e receber do cliente, a empresa tem um tempo em que, do ponto de vista da tesouraria, fica um pouco desfalcado. Suponhamos que uma empresa pague 50 000 dobras em IVA, do ponto de vista da tesouraria ela está, um pouco, sem dinheiro para sustentar o seu negócio. O tempo que vai levar para vender todas as mercadorias, para recuperar o IVA, ela fica um pouco atrapalhada. Por isso, acho que para as empresas é necessário estudarem bem isto, porque, ou as empresas não pagam à cabeça, como disse, para poderem ter a sustentabilidade financeira para poder suportar o ambiente e depois na venda vão amortizando o IVA junto às Finanças. Isso é do ponto de vista das empresas, porque sei que as nossas empresas não têm capacidade financeira para suportar todo o tempo que se vai levar para recuperar o IVA.

Também gostaria de reforçar mais ainda que realmente o IVA é um bom imposto para a economia. O Governo ainda não apresentou a lista dos bens, mas pelo menos já tem a lista dos serviços. A lista dos bens era muito importante, porque agora estamos a discutir uma lei, em que vamos pagar um imposto e que não sabemos quais são os bens em que esse imposto vai incidir.

Portanto, era bom que o Sr. Ministro desse uma pequena explicação para, pelo menos de forma mais ilustrativa, as pessoas em casa perceberem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente e Srs. Ministros, a situação que me traz aqui é preocupante, porque estou a tomar conhecimento daquilo que foi posto aqui, tanto no parecer como na nota explicativa do Governo agora, porque não tenho documentos. Isso é o que quero aqui dizer, para estar muito mais envolvida e dar a minha colaboração.

No primeiro ponto da ordem do dia, fiz referência a documentações que não tenho recebido. Não tendo recebido, mas com a explicação que foi aqui dada, fiquei preocupada. Sabendo que é um imposto que vai entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020, lembro-me muito bem que na legislatura passada esse foi um assunto muito debatido e vimos como é que as pessoas, são-tomenses principalmente, falam sobre isso, o último consumidor. Minha gente, será que fizeram um estudo para poder saber das pessoas, esse último consumidor, não estamos a falar das pessoas que estão aqui em Água Grande, mas sim aqueles que estão no funcá-funcá? Porque sabemos como está o custo de vida hoje e ao longo desses anos para as pessoas que vivem, principalmente nas zonas rurais.

Essa é a minha preocupação, Sr. Ministro, não sei qual foi o método. Fazendo aquilo que o BM e o FMI nos exigem, temos que dizer sim, mas não a 100%, porque todos conhecemos a situação que vive a nossa população.

Estou de acordo com aquilo que disse o Sr. Deputado Felisberto, a vida dos são-tomenses já está cara. Se vão perguntar quanto é que está 1 quilo de arroz, sem a implementação do IVA, com a implementação do IVA vai afectar muito mais aquelas pessoas que não têm poder de compra.

A minha pergunta é, essas análises foram feitas? Que será dessas pessoas que não têm poder de compra? Porque são os últimos consumidores, minha gente, não podemos pensar só porque o FMI mandou. Temos que pensar naquelas pessoas que não têm poder de compra, que muitas vezes têm uma refeição, com muita dificuldade.

Não podemos tomar nenhuma medida de cabeça quente, porque alguém nos mandou. Temos que o fazer consoante a nossa realidade, pensando naquelas pessoas. Não pensando naquele povo que estamos a defender, o povo pequeno, não sei onde é que ele vai parar. Se calhar sairá de «pequeno» para «miúdo».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, falando em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, primeiro, é para apoiar e felicitar o Governo, pela iniciativa, e também por saber honrar um grande princípio de gestão pública, que é o princípio da continuidade de Estado. Sabemos que este projecto já vem da legislatura anterior e este Governo retomou e prolonga a sua operação.

Sabemos que a independência tem um custo, não nos cai do céu, nem nos é dado de presente e vivemos com uma economia que, lembramos sempre, está dependente do exterior. Agora, se queremos alcançar patamares de mais liberdade e de mais independência, isso tem custo e é um esforço que deve ser feito.

O que gostaria, talvez se o Governo nos pudesse brindar em termos de cifras, é de saber quanto é que vai entrar em adicional para as receitas públicas com IVA por ano, para fazer a comparação com o que entra actualmente, com o que vai entrar com o IVA e demonstrar a sustentabilidade disto a médio e longo prazos, porque muitas dúvidas foram aqui colocadas, no jogo entre o informal e o formal, dos efeitos talvez perversos que pode ter para diminuir a produção. Agora, é verdade que o IVA vai permitir ao Estado arrecadar mais receitas e, com mais receitas, sabemos que é função do Estado financiar as infra-estruturas,

os serviços sociais, uma série de actividades que, na situação actual em que está o Estado, não consegue fazer, e fica muito dependente das ajudas externas.

O importante também é que, como muita gente já disse aqui, o IVA vai constituir, na primeira fase, um esforço acrescido para os contribuintes, para os consumidores. Como contrabalançar esse esforço adicional com a produção da riqueza interna? É isto que também gostaria de ver, como é que vamos perspectivar o investimento na produção interna, para aumentar o emprego, contrabalançando esses dois elementos, o IVA e a necessidade de financiamento interno, para a produção de riqueza e o aumento do emprego.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Não vou entrar nos pormenores daquilo que é a proposta de lei apresentada pelo Governo em relação ao IVA, mas gostaria de chamar atenção para uma questão muito importante, que muitas vezes queremos fazer e temos vontade de fazer, mas nos esquecemos daqueles cujos custos vão reflectir muito mais nas suas vidas. Por que é que digo isto? Digo isso porque acho que esta proposta de lei, antes de vir para a Assembleia, devia ser muito bem explicada ao povo porque, contrariamente ao que disse aqui o meu colega Deputado Carlos Pinheiro, as empresas cobram o IVA, mas quem paga são os consumidores. Quem vai suportar o custo do IVA é o consumidor, e esse consumidor que temos, sabemos como é que está. Não era bom hoje estarmos aqui a falar do IVA, sem que eles saibam do que estamos a falar. Era preciso que esse esclarecimento fosse feito. Mesmo a nossa comunicação social, ao invés de estar a fazer publicidades de bebidas alcoólicas e outras coisas, devia estar a dar informações ao povo daquilo que o Governo está a fazer de melhor e do que pretende fazer. Mas infelizmente isso não acontece!

Queria aqui, como são-tomense e detentor de alguma informação, pedir que tenham em conta a aplicação por etapas. Noutros países, como Angola por exemplo, o IVA estava para entrar em vigor há 6 ou 7 meses, mas preferiram que essa introdução do IVA na economia angolana fosse por etapas, por grupos. É isso que temos que fazer, somos um país pobre, não temos recursos e precisamos do apoio das instituições financeiras internacionais para sobrevivermos. Não é para vivermos, é para sobrevivermos! Mas também não temos que fazer as coisas mal feitas, para que nós próprios sejamos vítimas das nossas próprias decisões. Temos que ter isso em conta e temos que esclarecer as pessoas. A vítima maior vão ser os consumidores. Temos uma classe da população bastante pobre!

Se sou detentor de uma empresa, se importo cinco toneladas de cerveja, pago o IVA, mas vendo a cerveja com a recuperação do IVA. Toda gente sabe disso! Mas se não bebo a cerveja, não tenho a possibilidade de recuperar o IVA, vou consumir ao preço que o vendedor me der. Por isso, preciso de esclarecimento do porquê que estou a pagar essa cerveja mais cara do que antes. É esse esclarecimento que o Governo precisa fazer, é preciso divulgar as coisas, falar com o povo, como se diz na gíria actualmente.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, segui atentamente as diversas intervenções relativamente à questão que estamos a debater, mas até nem quis mais intervir, porque estamos sob um grande dilema. Temos o FMI que tem estado a pressionar o País para a introdução do IVA, nos termos que querem, depois temos nós Deputados que somos políticos e que o nosso papel aqui é defender o povo.

Falo isso porque vivo no Príncipe e sei que a situação actual dos preços dos produtos ali em nada se compara com a capital do País. Agora, introdução do IVA com a taxa de 15%, significa que vai galopantemente aumentar os preços dos produtos na Região.

Tenho uma proposta escrita para a especialidade, no sentido de apresentar aditamentos e alteração ao artigo 16.º do IVA, que fala da taxa, com o objectivo de introduzir um regime especial da tributação do IVA na Região Autónoma do Príncipe.

**Vozes do ADI**: — Só? E Caué e Lembá?

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Fui eleito na Região Autónoma do Príncipe!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Mas o senhor é Deputado nacional!

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Ok. Tenho estado ausente há já algum tempo das actividades da Assembleia Nacional, mas sei que houve encontros com a delegação do FMI e soube através dos colegas que há uma imposição do próprio FMI, ou há a taxa de 15% ou não há acordo com o Estado são-tomense. Agora, pergunto: o que é que nós, Deputados, estamos aqui a fazer? Enquanto

Deputados, defendemos os interesses da população e eu, enquanto Deputado nacional, defendo a Nação são-tomense e sobretudo, em especial, ao círculo eleitoral onde fui eleito.

Sei que as propostas e os projectos de leis foram baixado às Comissões, passíveis de alterações na especialidade, e me encontro com um problema, porque o FMI não aceita que a taxa seja abaixo dos 15%. Agora, tenho uma proposta contrária, o que fazemos? É uma pergunta directa à Mesa da Assembleia, porque de facto, em sede da Comissão, vou apresentar uma proposta mais favorável de tributação para a Região Autónoma do Príncipe, para compensar o custo de vida da população do Príncipe.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Também na especialidade vou apresentar a minha proposta para Caué.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto estamos a tocar numa matéria que exige reflexão e contribuição de todos nós e o ADI, enquanto maior força política, tem um posicionamento.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Seja feita!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — De facto precisamos cumprir com as algumas exigências face ao diálogo e à concertação com o FMI, para que possamos ser elegíveis, no que concerne ao desbloqueamento de meios, mas nós são-tomenses pecamos. Quando se trata de assuntos de relevo, para nos colocarmos de acordo e falar a mesma linguagem, nos divergimos. Como disse um deputado aqui, «cada um está a fazer política».

Na legislatura passada, quando se deu início a esse processo de implementação do IVA, lamento dizer isso, mas é verdade, o governo do ADI teve grandes dificuldades, porque um grupo de políticos decidiu dizer à população que a implementação do IVA seria mais um imposto. Tendo em conta que a população vivia e vive já com dificuldades de diversas ordens, então a implementação do IVA, sendo mais um imposto, logo, a população começou a rejeitar. Tivemos dificuldades em poder fazer campanha com a rejeição desse imposto.

*Risos do MLSTP/PSD.*

O discurso hoje está do outro lado!

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — É verdade!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Agora, o ADI vai dizer o quê? «Não aceitem o IVA, porque é mais um imposto»? Somos responsáveis, não é esse o nosso discurso! É necessário que se implemente o IVA sim, em são Tomé e Príncipe.

Agora, a minha modesta contribuição, Sr. Ministro, é que o Governo assumisse. Errou-se na altura e não se assumiu, não estivemos juntos, mas o ADI não vai no discurso de que não se deve implementar. Agora, concordo com o Sr. Deputado Aérton do Rosário que devemos ver as taxas.

A proposta do Governo no texto, de acordo com o artigo 16.º...

*Murmúrios e protestos.*

...a proposta inicial que está no texto. Portanto, isso na especialidade podemos falar.

Mas a questão é essa, é esse o pecado que se cometeu e que se deve corrigir. Antes tarde que nunca, como alguém disse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, realmente estamos num cenário, Sr. Ministro, bastante delicado, porque quando se trata da questão de imposto, realmente mexe muito com os nervos de toda a população, quer as mais favorecidas financeiramente, como as menos. Mas no actual contexto da nossa República, a pergunta que se nos coloca é a seguinte: o que fazer? É verdade que este Governo reapresentou, se posso assim dizer, à Assembleia Nacional o projecto, submeteu-o, assumiu, como quisermos adjectivar, num contexto diferente e com mais coragem, porque o Deputado Abnildo veio aqui e disse que «retiraram»...

*Protestos do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.*

Por outras palavras, disse isso, Sr. Deputado. Portanto, porque houve falta de consenso. Nada disso! Os senhores não nos envolveram naquilo, primeiro aspecto.

*Murmúrios e protestos do ADI.*

Estou a falar directamente para o Sr. Deputado Abnildo! O que aconteceu? Retiraram, mas o senhor não disse o porquê! Só por um motivo: na altura, o senhor tinha a maioria, tinha 33 deputados, era altura de passa só, sabe o quê que aconteceu, Sr. Deputado? Os senhores estavam no período eleitoral...

*Murmúrios e protestos do ADI.*

O Sr. Deputado sabe disso! Mas não quero chorar sobre o leite derramado. O que estou a apresentar aqui agora, em termos de intervenção, o cenário é este, o País não tem recursos, vai-se fazer o quê? Honestamente, se aparecer aqui uma proposta que nos pode livrar, se posso assim dizer, do IVA, se for uma proposta sustentável, vou votar a favor e convido o meu Grupo Parlamentar a fazê-lo!

Mas a questão é, cadê a alternativa? O quê que nós nesta República podemos fazer, no sentido contrário? Não sei, não tenho resposta. Mas seria bom que cada um dos Deputados também reflectisse em relação a isso. Não há outra alternativa! É aquela coisa, o pai está lá em casa e você quer autorização para sair e ele diz «vai capinar», se você não capinar, não sai! Pelo menos sempre foi assim no meu tempo. E agora, como é que se faz?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Deputado Líder do Coligação, a questão do IVA e da sua implementação, ou da sua não implementação, ou a não aprovação do diploma na legislatura passada não foi porque o ADI decidiu retirar. Sabemos todos que fomos para um período eleitoral, mas, a nível interno, era necessário que a população estivesse mais esclarecida. A população não estava devidamente esclarecida...

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Isso já estava na Comissão e tudo!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Porque a parte do povo, que já dissemos aqui, que são o MLSTP/PSD e a Coligação, neste caso o PCD, na altura não estiveram de acordo e foram dizer à população para não aceitar!

*Murmúrios gerais.*

Agora, o que é que mudou? Não estou a fazer politiquice, estou a dizer aquilo que é verdade, e quem está a nos ouvir sabe muito bem!

O que o Grupo Parlamentar do ADI está aqui a dizer é IVA sim. De acordo com a relação saudável que temos com o FMI, há necessidade de implementarmos. Aqui e agora é estudarmos entre nós, quando formos para a especialidade debatermos qual é a melhor taxa que podemos implementar, para que a população saia satisfeita e também que o FMI, como nosso parceiro, esteja satisfeito. Isso, quando chegarmos à especialidade, o Grupo Parlamentar do ADI terá uma posição a dar.

O Sr. **Presidente**: — Temos mais dois inscritos, mais o Sr. Ministro, para intervir. Sr. Ministro, quer que esvaziemos a lista ou quer intervir agora?

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Pode esvaziar a lista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Tendo em conta que na intervenção do Sr. Vice-Líder Parlamentar do ADI...

**Vozes do ADI**: — Vice-Líder?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Ele é Líder!

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Oh, perdão, Líder Parlamentar. Como sou Vice-Líder, estava lá ...

*Risos gerais.*

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Agora o Vice-Líder vai ser Kiney!

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Era só para dizer que, depois de ter ouvido o Líder Parlamentar do ADI, o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, fiquei com a sensação de que há entendimento à volta de tudo isto. Havendo entendimento, gostaria de propor às Sras. e Srs. Deputados que podíamos avançar na generalidade e na especialidade faríamos os arranjos necessários. Esta é a primeira proposta. Mas há outra questão. Depois de ter ouvido o Sr. Deputado, meu amigo, Arlindo Ramos, que foi membro do governo anterior, só para refrescar, Sr. Deputado e outros Srs. Deputados, na Legislatura passada, se ainda se lembram da Lei n.º 37 da X Legislatura, em 2018, ela até deu entrada, em 7 de Agosto de 2018, foi admitida com alguma pressa para avançar, mas nem tínhamos feito, nem sequer houve explicações. Só hoje é que queremos tudo? Esta é a minha preocupação, porque o Sr. Ministro fez parte daquele governo, também tinha pressa para avançar. Eu acho que o Sr. Ministro tem razão, porque viu que isto é mesmo necessário para o País. E hoje estamos a avançar. Gostaria de felicitar o Governo, porque reconheceu que esta é mesmo necessidade do País.

Obrigado, Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Nós já temos 44 anos da nossa sobrevivência. A brincadeira tem hora!

Esse assunto de IVA, que estamos a tratar, é bem-estar para todo o povo são-tomense. Na minha intervenção, não fui contra o Governo, porque qualquer governo precisa de impostos para sobreviver, porque o governo produz a longo prazo, a classe média produz a curto prazo. O que quero questionar tem a ver com a possível solução dos desafios que se colocam à classe média. Como é que o Governo vai implementar o IVA para toda gente ficar a ganhar? É isso que preciso saber, porque eu sei que qualquer governo precisa de impostos para funcionar...

A produção a curto prazo é o que mais estamos a necessitar em São Tomé e Príncipe. O País está em zero...

**Uma voz**: — Isso é verdade!

Como é que o Governo vai implementar o IVA e incentivar a classe média, de modo a termos esperança por melhores dias em São Tomé e Príncipe? Minha questão é essa...

*Murmúrios.*

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — O Sr. Deputado falou na camada ...que não pode comprar....

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Não! Quando falo em classe média, estou a falar em todo povo!...

**Vozes**: — *Kê!*.. Não...

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sim! Estou a falar em todo povo. Classe média é que dá emprego às pessoas. O governo não pode ser maior empregador. A classe média tem que se movimentar no País.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.  
Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, essa questão do IVA, eu não vou entrar muito neste detalhe, mas subscrevo em grande parte algumas intervenções do Grupo Parlamentar do ADI, porque é uma situação deveras preocupante. Para o nível da pobreza que temos em São Tomé e Príncipe, temos que pensar e repensar, se calhar, começar a cultivar um pouco mais. Começar a dedicar mais à agricultura, cultivar mais bananeiras, fruteiras...

Sr. Ministro das Finanças, gostaria que nos dissesse, tendo em conta que já estamos a aprovar a lei, na generalidade, como é que fica a questão dos 25 concorrentes seleccionados no concurso. Até agora eles não têm qualquer informação, se vão ser aproveitados ou não. É um concurso que custou um bocado. Foi feito com muita transparência. Foi preciso algum esforço. Gostaria que o Sr. Ministro nos dissesse alguma coisa com relação a esta questão.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, a primeira coisa é o IVA, para todas pessoas saberem, não será mais um imposto. O IVA vai congrega muitos impostos. A Deputada falou em arroz, o que nós temos que ver é justamente aquilo que o Deputado Abnildo questionou: Qual é a taxa que se vai usar? O arroz que vem para São Tomé tem que pagar imposto de selo, imposto de consumo. Estão lá os impostos todos. Só que esses dois impostos vão ser fundidos num só. Agora, o que é importante saber é qual é a taxa que este único imposto, que vai facilitar a recolha, vai ter. O imposto de consumo, hoje, é 5 %, imposto de selo é 6 por mil. Estou a dizer imposto que cai sobre o arroz que consumimos.

Vamos ver associando esses, como é que vai ser. Por isso é que aquilo que o Sr. Deputado Abnildo disse já responde às minhas questões. O IVA não será um novo imposto. O IVA vai congrega muitos que vão desaparecer. A intenção é sabermos qual é a percentagem.

Depois é preciso ver as fases de implementação do IVA e os grupos a atingir.

**Uma voz**: — E ver onde é?...

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — No processo da lei do IVA.

O IVA tem que ser implementado faseadamente. E a lei contempla isso. O IVA não pode atingir a todos os grupos ao mesmo tempo. E aqui também está, inclusive, nós temos um compromisso com o FMI, é certo para provar, mas por causa do tempo, preferimos que os bens que irão ser isentados tenham que ser discutidos amplamente. Vão ter que ser discutidos e a lei prevê também isenção desses bens. Por isso, pegamos o *draft* da lei passada, fizemos uma outra melhoria no sentido de facilitar. Por isso, acho que a questão do IVA deve seguir três fases.

Quanto ao resultado, o Deputado diz que muita gente não tem liquidez, por isso é que não paga o imposto...

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Empresas.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sim! Estou a falar de empresas, elas não têm liquidez, por isso é que não pagam os impostos.

E a dívida com a Direcção dos Impostos está muito alta, porque muitas pessoas, depois de receberem a mercadoria, têm compromissos de pagar o Estado. Vendem e muita gente esquece-se de pagar ao Estado. Esquecem-se, porque uns pagam e outros não. Por isso é que eu disse que é um imposto justo. Na importação, os bens que chegam, imediatamente, são cobrados. Não é por aí. Há impostos sobre a importação, o IVA também vai incluir. Está a perceber? Agora, temos que ver qual é a taxa. Quanto à exportação, não. O produto para exportação não pode ter IVA. Nós vamos evoluir e vamos chegar à primeira fase. Por isso é que são fases. Quando o País tiver condições, mesmo aqueles que compram o produto cá, se estiverem a viajar com o produto, no aeroporto, irão pagar o valor do IVA. Esta será numa outra fase mais avançada.

*Múrmúrios.*

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sra. Deputada, não sei se já aconteceu consigo em Portugal. A senhora faz as compras, como não reside em Portugal, ao vir para São Tomé, com as facturas bem documentadas, no Aeroporto, recebe dinheiro. Há pessoas que sabem disso. Nós vamos também avançar para esta fase. Mas é uma fase que leva tempo. O que quero dizer? O IVA tem várias fases. IVA, acima de tudo, a nossa grande preocupação deve ser a taxa. E é o que debatemos sério com o FMI. Se notarem, a nossa proposta de taxa é de 10%, inferior à taxa anterior. Por quê? Porque sabemos que o problema deve, sim, estar na taxa. Todo o resto é uma forma muito mais fácil de fazer a cobrança, porque é simples e prático. Evita termos várias pastas, impostos de selo, impostos de consumo e mesmo o produto, várias taxas. Só teremos uma taxa.

Qual é a vantagem? De acordo com o FMI, do estudo que nós fizemos, querem 15%, porque a receita que terão com 15% será de 47 milhões de dobras, valor a mais. Nós estipulamos 10%, porque chegaremos a 45 milhões de dobras. Mas tivemos esse argumento social, por isso é que pedimos que o FMI não viesse a fazer um encontro de cortesia com o Presidente da Assembleia, mas que reunisse com os Deputados. A mesma coisa que está a fazer connosco para ser algo abrangente, reunindo com os Deputados. Não é cortesia, falar, explicar para podermos entender. Desta vez, com os ex-Presidentes da República, com o Presidente da República actual, mas não é para cortesia, é para explicar, e com todos os órgãos de soberania. Porque nós vimos que é um problema que tem que ser de âmbito nacional, fundamentalmente a taxa. Porque se não fosse a taxa, até o processo seria muito mais fácil.

Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente da República, eu não sei se a questão dos 25 concorrentes...

*Murmúrios e risos gerais.*

**Voz:** — É sorteado!

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul:** — *Hem?*

**Voz:** — Já descobrimos!

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul:** — Não! Estou a falar, porque eu estou sempre no Conselho de Ministros...

**Uma voz:** — Presidente da República?

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul:** — Eu por acaso, como Ministro das Finanças, acho que em toda a parte do mundo é o ministro que está mais próximo do Primeiro-Ministro. Estou com o Primeiro-Ministro todos os dias.

Os 25 concorrentes, Sras. e Srs. Deputados, temos que lutar para implementar o IVA. É também uma das medidas, uma das condições do FMI. O que nós fizemos? Quando tomámos conhecimento do processo e que antes tínhamos dito ao FMI que o IVA ia ser implementado em 1 de Janeiro de 2019, fizeram concurso, as pessoas foram seleccionadas. Não havia nenhum contrato laboral, porque não havia processo para funcionar. O que é que fizemos? Pedimos ao Tribunal de Contas e à Administração Pública para congelar o concurso dos 25, no sentido de, quando arrancar o processo do IVA, eles serem logo enquadrados. Antes não tínhamos como, não tínhamos nem sequer espaço.

Estarem sem trabalho para fazer, havia uma confusão terrível. O documento que tinham para o concurso não falava do IVA, mas da Direcção dos Impostos. Mas o documento administrativo que deu início ao processo falava do IVA e de facto na Direcção dos Impostos nem havia lugar para se assentar. Nós, felizmente, pedimos ao Tribunal de Contas e à Administração Pública, congelamos o processo, porque sabíamos, por questões de continuidade que próprio o ADI, que na altura o governo seleccionou os 25, apesar que era o trabalho solicitado pelo FMI e o Banco Mundial, iriam trabalhar no sentido de aprovar a Lei do IVA para que as pessoas fossem empregadas.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos (ADI):** — Sr. Presidente, eu só vim para responder ao meu amigo, como ele disse, o Deputado Deolindo.

*Risos.*

Quando falo, falo pela minha cabeça. Eu só sugeri ao Governo que fizesse um debate mais amplo. Não fui contra a proposta do Governo. E se na altura eu não fiz, não tive essa oportunidade, o senhor também teve a oportunidade para o fazer, porque teve muitos bons amigos no Governo, podia aconselhá-los a ter uma atitude diferente. Mas o senhor não teve essa amabilidade de o fazer, portanto, não me venha acusar agora de não ter feito.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras Colegas e Caros Colegas Deputados: Depois da explicação do Sr. Ministro, eu acho que fiquei um tanto ou quanto ultrapassado. Qualquer imposto pode, efectivamente, ter esse efeito de ir buscar mais alguma coisa à população, mas o essencial é sabermos o destino deste imposto. O que é que se pretende com imposto, o Sr. Ministro já disse que se vai fundir vários impostos, de modo a ter-se o IVA no País. Também na sua explicação faz referência a um grupo de produtos que vão ter alguma isenção, que é aquelas coisas que o FMI não gosta muito. Haver isenções, mas se se conseguir ter uma lei que consiga, efectivamente, isentar alguns produtos, eu acho que podia suavizar um pouco o impacto deste imposto como tal. Mas há uma questão que alguém se referiu, acho que aqui, sim, devemos ter alguma atenção, Sr. Deputado Ramos, com a questão da comunicação. Porque é preciso, efectivamente, explicar devidamente às populações esse novo imposto, de modo que a população tenha alguma noção do que é que vai acontecer a partir do momento da implementação desse imposto.

Mas há uma coisa que para mim parece quase consensual, é que nós temos um país real! Não temos um país das aparências e das fantasias. Não! É um país real que temos e que hoje somos obrigados a nos entendermos sobre como tirar o País disto, como ir buscar mais receitas. O Governo, até hoje tem estado a pagar salários sem recorrer ao Banco, mas vai aguentar isto até quando? Por isso, é necessário nos entendermos sobre isso. Eu acredito que sobre essa matéria haverá o devido entendimento, porque há um

problema que preocupava muita gente, mas parece que o Sr. Ministro vai-nos expender cá, que é a questão dos 25 cidadãos que participaram no concurso, que tudo indica, extremamente transparente. O FMI e o Banco Mundial estiveram à frente da organização de todo o processo. Quer dizer que temos aqui condições para podermos avançar em algum consenso.

O Deputado Deolindo dizia que era bom vermos a questão da aprovação na generalidade, depois avançaremos para a questão da especialidade. Mas só que há uma questão, porque falei com alguns Srs. Deputados que se encontraram com a delegação do FMI, e parece-me que há uma coisa. Nós não temos saída. Nós temos um país que tem que criar receitas próprias. Como criar essas receitas? O Deputado Danilson Cotú dizia, o que fazer? Esta é a pergunta que todos nós devemos fazer hoje. O que fazer? Se não nos entendermos sobre medidas económicas que devem ser implementadas para tentar, pelo menos, mitigar a realidade que vivemos hoje, que é o País real, que se chama São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: —Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), como o próprio nome diz, está mais do que claro que é o imposto que vai acarretar, ou seja, que vai dificultar obviamente, sobretudo, a vida dos consumidores finais, porque é o consumidor final que vai de facto sofrer com a implementação desse imposto, que, se calhar, houve algum engano em chamá-lo IVA, quando todas as explicações apontam para um imposto que vai congrega outros, ou seja, acabar com alguns impostos. Infelizmente, o nome imposto sobre valor acrescentado vai acrescentar valor. E nós já dissemos, dizia aqui um deputado, na verdade eu também subscrevo, que é preciso encontrar alternativa à implementação deste imposto chamado IVA. Se não encontrarmos alternativa, o Sr. Ministro fez aqui referência que os impostos serão implementados por fases, não importa muito a questão de fases de implementação dos impostos, mas o que todos sabemos é que o consumidor final vai ver a sua vida, digamos, a complicar-se.

Daí que devemos, no meu ponto de vista, esclarecer as pessoas, não sobre como vamos implementar o IVA, mas qual é a alternativa para mitigar, como já dizia alguém, a dificuldade da população. Como nós sabemos, a população já passa por situação económica e social muito difíceis.

Foi visto nos encontros com o FMI que a situação está difícil. E a situação que já estava mais ou menos, pelo menos, das informações que temos, a situação agravou-se bastante nos últimos meses...

**Vozes**: — Oh!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Falou-se da questão das dívidas que aumentaram nos últimos meses. Muitas vezes nós não gostamos de falar a verdade. As pessoas disseram que há necessidade de se implementar o IVA. No passado, nós apenas adiamos. Estava-se a dizer que devido a propaganda de algumas pessoas que habitualmente, ao invés de tratarem de coisas sérias com seriedade, passam a brincar, temos que assumir as consequências, e o Governo tem que encontrar alternativa à implementação deste imposto.

Só isso é que pedimos ao Governo.

O Sr. **Presidente**: —Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, era para fazermos uma reflexão. Acho que a intervenção do Banco Mundial e FMI já dura de um tempo a esta parte. É necessário que os são-tomenses comecem a pensar na estratégia de terminar com essa intervenção. Os são-tomenses fazem esforço, mas isso tem que ter um fim! Nós podemos pagar para que a economia se recupere, mas não podemos ter o FMI para todo o tempo, para essa geração inteira. Já são 30 anos! Então, temos que arranjar uma estratégia. Estamos disponíveis para fazer um esforço para recuperar e cooperar. Os são-tomenses vão pagar, mas até quando?

Em Portugal, a troika fez a sua intervenção por um tempo, saiu e a economia está a funcionar. Em São Tomé e Príncipe, nós estamos com o FMI e Banco Mundial há 30 anos. Portanto, é necessário pormos um ponto final nisso e recuperarmos a nossa economia e a nossa soberania económica. O Governo tem que traçar metas...

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Vou só concluir, Sr. Presidente.

Em relação às empresas, Sr. Ministro, vão pagar a cabeça, como o senhor disse, a taxa e o porto. Quem faz a importação paga o IVA? Depois leva o tempo para vender o seu produto para recuperar o IVA. Portanto, há empresas que não têm capacidade de tesouraria para suportar. É para ver qual é a alternativa, porque se não as pequenas e médias empresas também não vão suportar.

Outra questão é a fase de transição de alguns impostos. Quando introduzirmos o IVA, certas empresas ainda não terão concluído o pagamento dos outros impostos. Todavia, tem-se que fazer a transição de, por exemplo, impostos de consumo para o IVA. Portanto, essa fase de transição, como é que vai ser?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Danilson Cotú, a Coligação já não tem tempo.

O Governo concede 2 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, agradeço o Governo pelo tempo.

Eu venho responder ao colega Deputado José António Miguel, porque eu tenho a sensação de que, das duas uma, ou não entendeu o que a Sra. Representante do FMI disse, ou está propositadamente a inverter o sentido das coisas. Ela realmente disse que a dívida aumentou, referindo-se à EMAE, numa comparação com o período homólogo de 2018. E povo de São Tomé e Príncipe sabe que, em 2018, os motores da EMAE estavam parados, houve o apagão. Então, não consumiam combustível. Agora, neste período, os motores estão a trabalhar, estão a consumir combustível, é lógico que a dívida aumente, meus caros senhores!

Agora, vir aqui dizer que a dívida aumentou, parecendo que este Governo, em 7 meses, aumentou a dívida, comparando com o ano passado, é inverdade! O senhor não está a falar verdade.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José António Miguel está a pedir a palavra, mas já não tem tempo.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, artigo 104.º, protesto, direito à resposta.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ser razoáveis! Cite com base em que artigo do Regimento está a pedir a palavra. Pede-se a palavra, sem contar o tempo. Veja, se tiver, eu dou-lhe a palavra.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tomei a palavra por causa de três questões. A primeira tem a ver com o Imposto sobre o Consumo, o IVA. Se efectivamente o IVA for 5%, não há nada que acrescentaria, porque o Imposto sobre o Consumo é o mesmo valor. O Imposto sobre o Consumo, muito pelo contrário, não haveria selo, até seria mais baixo, mas pelo contrário quer uma taxa superior. Por isso, vamos falar somente de taxa.

O Sr. Deputado Danilson já disse que, por acaso, a dívida aumentou por causa do consumo dos combustíveis. A EMAE tem uma média de 400 a 500 000 litros por semana em consumo de combustível e consome USD 1 300 000 (um milhão e trezentos mil dólares), por mês, em combustível. Por isso é que, quando alguém disse que a dívida era de 60 milhões, fiquei a rir, mas felizmente é onde trabalhei e sei.

Sr. Deputado, quando for a fase de transição, a dívida que está registada é devida, ela não apaga. Outra facturação que vier, a dívida que surgir é relativamente ao IVA. A do imposto de selo e de consumo está ali registado, tem-se que pagar, porque esse produto, esse serviço foi executado.

Gostaria de dizer que as pessoas da feira não vão pagar o IVA, os negócios das *palaiês* não têm como pagar o IVA. Localmente, não vão pagar o IVA...

*Murmúrios gerais.*

...aquilo que consumirem, é isso que estou a dizer...

*Murmúrios gerais.*

...pela actividade que desenvolvem, não pagam o IVA. Por exemplo, as *palaiês* compram o peixe e vendem, aí não têm como pagar o IVA, porque é mercado informal. Por isso é que disse que há escalões.

Se até a empresa organizada, tendo uma receita anual abaixo de 1 milhão, está isenta, imagine quem está a comprar na canoa e levar para o mercado, paga aonde?

Compro a batata inglesa num supermercado em Portugal pago o IVA, mas quem comprar nas feiras, essas pessoas têm uma taxa mínima que pagam. Aqui em São Tomé quem vende nos mercados pagam bilhetes, é um custo que devem pagar. Quem vai colocar a máquina ali?

Por isso, o IVA é por escalões e vai haver grupos. É um processo que vai começar e vai levar muito tempo na sua implementação efectiva.

O Sr. **Presidente**: — Já não temos mais inscritos, portanto...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, um protesto.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o artigo?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Artigo 104.º, «protesto e contra protesto».

O Sr. **Presidente**: — 104.º?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, vou protestar contra a intervenção de um Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Já leu o artigo e viu o que diz? «Por cada Grupo Parlamentar e sobre a mesma intervenção apenas é permitido um protesto». Mas é ao Grupo Parlamentar.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Mas o nosso Grupo Parlamentar ainda não apresentou nenhum protesto!

O Sr. **Presidente**: — O senhor está a fazer um protesto directo da sua pessoa, não é do Grupo Parlamentar.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Habitualmente as pessoas têm avançado para o pedido de protesto, citando o artigo 104.º.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a quebrar isto. Já não estamos no «habitual». Acabou-se, agora é o que diz o Regimento!

*Protestos do ADI.*

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Não, mas o Grupo Parlamentar tem o direito de protestar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 5/XI/2.ª/2019 – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado – CIVA.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 27 votos a favor e 24 abstenções.*

O Sr. **Presidente** : — Passemos ao quarto ponto.  
Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — De acordo com a agenda, o quarto ponto estabelece a discussão e votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 04/XI/2.ª/2019 – Que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extracção de Inertes.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação.

*Murmúrios da Sra. Deputada Beatriz Azevedo.*

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada Bia, a sua voz está a soar muito, o favor de falar mais baixo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, está a soar, porque estou a sofrer na pele muita discriminação!

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, passo à apresentação desta proposta de lei: «Preâmbulo.

São Tomé e Príncipe é um país insular, cuja formação geológica decorre de milhões de anos de transformação de matérias rochosas e minerais que formaram a mistura singular e constitui um património inalienável das gerações actuais e futuras.

Os recursos naturais, por sua vez, são essenciais ao desenvolvimento, em particular de um país que está numa fase crítica de crescimento. Todavia, essa exploração requer o uso sustentável dos inertes e uma estabilidade institucional que assegura a atribuição dos direitos de forma transparente, bem como a fiscalização desse uso.

Tendo em conta que nos últimos anos tem aumentado a exploração indiscriminada de areia, barro, basaltos e seus derivados, com impacto bastante negativo em termos ambientais e económicos;

Reconhecendo que há necessidade de um quadro legal claro e adequado aos desafios actuais e futuros do País, capaz de clarificar as responsabilidades e poderes dos organismos públicos nesta matéria, bem como reduzir o exagero verificado nos processos de exploração;

Assim, ouvido o Governo Regional do Príncipe, as Autarquias Locais e os organismos da Sociedade Civil, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 86.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Objecto.

É aprovado o Regime Jurídico de Exploração e Extração de Inertes, que se pública em anexo à presente lei e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º. Norma revogatória.

É revogado o Decreto n.º 35/99, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 12, de 30 de Novembro de 1999, bem como outras disposições legais que contrariem o disposto no presente diploma.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação oficial.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 3 de Maio de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.

O Ministro das Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Borges Castro de Andrade».

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, convido o Sr. Presidente da 2.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

*Murmúrios dos Srs. Deputados Membros da 2.ª Comissão.*

Depois temos que ver a questão da presidência desta Comissão.

Tem a palavra a Sra. Vice-Presidente.

A Sra. **Cristina Dias** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, vai apresentar o parecer o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Interpelação à Mesa! É só para esclarecer alguns rumores que andam por aqui...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o senhor pediu para fazer uma interpelação à Mesa. A interpelação à Mesa é para orientar a Mesa. Se quiser protestar tem outro artigo.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Não, gostaria de pedir ao Sr. Presidente para poder informar aos Srs. Deputados do que à partida devia ser informado. Cheguei ontem do Príncipe e não fui informado sobre os procedimentos. Daí que peço sempre à Sra. Vice-Presidente, que tem conhecimento das matérias que têm estado em andamento. É bom que as pessoas saibam que, se é um país, há descontinuidade.

O Sr. **Presidente**: — Esta questão vamos tratar internamente e com o Grupo Parlamentar. Tendo em conta que é Presidente da Comissão, ao assumir tem que saber onde funciona a sede do Parlamento e a sede da Comissão. Se faz favor!

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo à apresentação do «Parecer relativo à proposta de lei que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extração de Inertes.

Ao abrigo da alínea f) do artigo 111.º da Constituição, coadjuvado com o artigo 136.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, foi submetido pelo XVII Governo Constitucional uma proposta de lei que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extração de Inertes, para efeitos de apreciação e votação por esta augusta Assembleia, reunindo todos os requisitos formais previstos no n.º 2 do artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Face ao exposto, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 28 de Maio de 2019, a citada proposta de lei foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para efeitos de análise e parecer.

Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 19 de Junho do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à análise e apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

No contexto da iniciativa, a gestão sustentável dos inertes sempre foi uma questão central na política de ambiente em São Tomé e Príncipe. Não obstante esta questão ganhar maior centralidade na agenda política, nestes últimos anos, os resultados são pouco animadores, fruto de uma repartição de competências que o regime actual não reflecte com clareza a base científica para a gestão desses recursos naturais.

Como consequência dessa situação, urge que medidas concretas sejam tomadas, tendo em conta que os recursos estão em vias de desaparecer, o que poderá comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas costeiros, da fauna e da flora, sem contar com a excessiva erosão costeira, agravada pelos efeitos das alterações climáticas que, por sua vez, poderá pôr em causa a promoção e o crescimento do sector turístico.

Por outro lado, a questão é muito mais que a disponibilidade dos recursos naturais no meio ambiente, atinge o nível da preocupação nacional, porque põe em causa a nossa economia, a segurança das populações costeiras e a integridade morfológica das ilhas. Daí que a adopção de mecanismos coerentes e exequíveis para garantir a durabilidade dos inertes em São Tomé e Príncipe, sem, contudo, comprometer o seu uso sustentável, surge esta proposta de lei, que representa o primeiro pilar da gestão sustentável dos inertes em São Tomé e Príncipe.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos contextualizados, a 2.ª Comissão conclui e recomenda que a proposta de lei que aprova o Regime Jurídico da Exploração e Extracção de Inertes seja submetida ao Plenário para sua aprovação.»

O Sr. **Presidente**: — Este processo foi remetido a duas comissões, portanto, peço ao Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Portanto, concernente a este diploma, não vemos como uma questão de obrigatoriedade, mas sim como uma questão de disciplina, para disciplinar a pressão que tem sido exercida por nós, tendo em conta a necessidade que temos na construção das habitações e também das infra-estruturas do País.

Sim, concordar com o Sr. Deputado Danilson Cotú, no que concerne às alternativas a todos os actores que vivem do negócio de extracção de inertes, particularmente areia, mas não deve circunscrever apenas na extracção de areia. Temos também outros inertes que não são extraídos à beira-mar, como pedras e outros.

Daí que a posição do nosso Grupo Parlamentar é votar favoravelmente a este diploma.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Finalmente!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Estamos num país arquipelágico e com toda a necessidade da salvaguarda do meio ambiente.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Até que enfim!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Fernando.

O Sr. **Mário Rainho** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: Sinto-me muito ultrapassado por várias intervenções feitas, sobretudo as duas últimas intervenções.

A questão de disciplinar o uso abusivo de extracção, sobretudo de areia, vem em boa hora. Se repararmos bem, somos um país que, em termos de praias, toda a gente vê que elas estão a desaparecer. É um país com tendência a ter o turismo como primeiro ponto e, portanto, acho que o Governo teve uma boa coragem ao apresentar isto.

Como disse o meu Líder Parlamentar, não estamos contra, mas reforçar um pouco mais. É verdade que há muitas famílias que vivem da extracção de areia, tem que ser disciplinado e isso tem sido, realmente, muito penoso para o Governo. Há algumas zonas que, mesmo com a força militar, não se consegue pôr travão a isso, concretamente a praia Emília. Aquela é uma zona crítica e por mais que combatemos o paludismo continua a ser um foco. Mas para esses chefes de família que tomaram isso como alternativa, como se fosse uma profissão, para além de arranjar uma alternativa para eles, poderiam ser convertidos para uma outra função. Quem sabe alistar, dar-lhes uma formação, ver qual é a potencialidade de cada um e transformá-los em empreendedores, mas com um acompanhamento. Não é só pôr dinheiro nas mãos das pessoas e cada um faz o que quer.

Por outro lado, no que diz respeito a essa documentação, queria pedir ao Governo uma atenção muito especial para o caso de Caué e, certamente, a Região Autónoma do Príncipe. Caso tiverem que disciplinar isso num molde em que haja um centro de venda, seja ele de areia ou de pedra, certamente é isso que o Governo deve estar a apostar agora, porque as construções não podem parar. Portanto, há-de haver a reconversão que, ao invés de ser areia, ser de outro produto. Quem sabe de vidro, temos muitas garrafas por aqui e, quem sabe, de barro.

Mas para o caso de Caué, enquanto não se implementar isso, há pessoas que querem construir naquela zona, não diria, mas em termos...

*Murmúrios.*

Bem, acho que esse assunto pode ser visto na especialidade, então, quando isso for feito, era bom que fizéssemos muita atenção.

Imaginemos uma pessoa que sai de Porto Alegre, o centro de venda de areia ou pó de pedra é aqui na cidade, portanto, o custo vai ser muito elevado e desmotiva a compra desses materiais, fazendo com que essas pessoas abandonem a areia e recorram ao abate abusivo de árvores, que o Governo não consegue ter um controlo.

Portanto, acho que na especialidade seria bom que se tivesse em conta isso. Falei de Caué e do Príncipe, mas há muitas zonas longínquas que devem enfrentar esse tipo de problema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Depurados: Permitam-me, antes de tudo, parabenizar os quadros que participaram na elaboração desta proposta de lei, quadros nacionais, coordenado pelo doutor Mé Xinhô, por parte dos consultores e o engenheiro Gilson, na qualidade de membro da Direcção-Geral de Recursos Naturais e Energia.

Dizer que esta proposta de lei é considerada pelo sector como o primeiro pilar na gestão sustentada dos inertes, enquanto recursos naturais de todos os são-tomenses e elemento fundamental para a salvaguarda da conservação territorial e o equilíbrio ambiental das nossas ilhas.

Não é segredo nem é estranho para ninguém que vive ou visita as nossas ilhas o estado paisagístico sombrio, a roçar ao crime ambiental, a forma como nós mesmos temos maltratado o nosso ambiente. Crateras em várias localidades, com destaque para o Satón, e a impotência das autoridades para enfrentar tais usos e abusos desses recursos.

Recentemente houve um elemento crítico que precipitou um pouco esta discussão e a consequente proposta, foi o casar desse fenómeno com o risco de pormos em causa toda a conquista que conseguimos, colectivamente, relativamente à luta contra o paludismo. A existência dessas crateras, desses buracos que temos deixado após explorarmos de forma desenfreada, desorganizada e indisciplinada desses recursos têm constituído uns viveiros para esse animalzinho, que muito mal nos causa. Ressuscitar essa enfermidade era matar toda a esperança para a nossa economia e reviver um mal onde não queremos regressar.

Por isso, é fundamental todo um esforço ao nível nacional, para lutarmos contra este mal, tendo em conta todos os considerandos que foram aqui colocados, fundamental a questão de alternativas para alguns dos nossos cidadãos que vivem dessas mesmas actividades. Entretanto, como feito outrora com outras actividades de risco, por exemplo quando lutamos contra a matança das tartarugas, tivemos que encontrar uma opção alternativa para os tartarugueiros, como também para a luta contra o abate ilegal das árvores. Ou seja, não podemos deixar de lutar contra os garimpeiros porque eles estão desempregados e pôr em causa toda uma sobrevivência nossa enquanto ilha, pois, para além das crateras, é o próprio território de São Tomé e Príncipe que pode estar em causa, pelo desequilíbrio ambiental, por falta da protecção costeira e não só.

Sr. Presidente, observamos com bastante satisfação a posição do Grupo Parlamentar do ADI, que disse que votaria favoravelmente nesta proposta, o que é de louvar e vem dar mais força para que o Governo e as outras autoridades todas possamos combater este mal. Temos memórias não muito boas de como, inclusive aqui foi narrado, das forças policiais e militares impotentes no momento de travar este mal. Há muitos casos de detenções na polícia nacional e no Ministério Público de indivíduos que muito mal fizeram ao ambiente e que depois são colocados em liberdade, por inexistência de meios legais para assim disciplinar esta actividade ilegal.

Alternativas, podemos dizer que já há um trabalho bastante avançado na Direcção dos Recursos Naturais e Energia e no Laboratório de Engenharia Civil, na procura de materiais mais propícios para substituir alguns dos inertes que usamos actualmente. Também há propostas de importação, tomando vantagem das leis que já aprovámos, que facilitam estas mesmas importações. Recentemente, deu entrada no Laboratório várias amostras de inertes e materiais de construção vindas de um dos países vizinhos, que não vou agora aqui mencionar, mas está no Laboratório a sofrer os testes necessários. Os empresários assim o fizeram, para tentarem ver o nosso mercado, em particular a Região Autónoma do Príncipe, que inclusive tem feito o transporte de inertes da ilha de São Tomé para a ilha do Príncipe.

Respondendo ao desafio do Deputado Felisberto, podemos dizer que de facto é nossa preocupação o estado da Estrada Nacional n.º 1 e podemos actualizar que hoje mesmo foi o dia de *side visit*. Ou seja, todas as empresas que estão na disponibilidade e com aqueles requisitos para participar fizeram a visita guiada, hoje, com os profissionais e já está aberta a entrega de propostas. No dia 3 de Setembro, concluiremos este processo. Sabemos que este processo de concurso internacional tem os seus altos e baixos, há reclamações, há impugnações, mas temos esperança que todo o processo se conclua para o arranque das obras, antes do fim do ano. Temos esperança, mas está tudo condicionado com o processo legal daqueles que, eventualmente, ficarem de fora e começarem com o processo de não aceitação dos resultados e essas coisas todas. Mas o processo já arrancou. O processo de fiscalização foi antes e já está

numa fase bastante avançada, já de selecção dos fiscais e agora começamos com o processo como tal de concurso para as empresas de construção civil.

Podemos acrescentar que o outro processo paralelo para a protecção da orla costeira, que já encontramos também em curso, com a cooperação japonesa e o Banco Europeu de Investimento, está também praticamente concluído o estudo, e os nossos técnicos estiveram em Lisboa, na semana passada, tanto do Ambiente como do INAE, para validarem a última fase e, se tudo correr bem, se Deus quiser, no primeiro trimestre do próximo ano também será lançado o concurso para esta obra.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as minhas contribuições e esclarecimentos, ficando disponível para mais esclarecimentos.

Muito obrigado a todos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro, pelo esclarecimento.

Não há mais inscritos, vamos submeter a proposta de lei à votação, na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 49 votos a favor, sendo 22 do MLSTP/PSD, 21 do ADI, 5 do PCD/MDFM-UDD e 1 do MCI.*

O Sr. **Presidente**: — Passemos de imediato ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O ponto 5 trata-se da proposta de resolução n.º 19, Convenção Internacional Contra *Doping* no Desporto, da iniciativa também do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Sendo uma iniciativa do Governo, convido o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Passo a apresentar a proposta de resolução: «A Conferência geral da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), reunida de 3 a 21 de Outubro de 2005, na 33.ª Sessão, considerou que a Resolução 58/5, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 3 de Novembro de 2003, sobre o Desporto, representa um instrumento de promoção da educação, saúde e desenvolvimento.

Considerando que o Desporto deve jogar um papel importante na protecção da saúde, na educação moral, cultural e física e promoção da compreensão internacional e da paz;

Tornando-se necessário encorajar e coordenar a cooperação internacional, com vista a eliminar a droga no Desporto;

Preocupados com o recurso à droga no Desporto e as suas consequências sobre a saúde dos desportistas, o princípio do jogo limpo e a eliminação da fraude no futuro do desporto;

Consciente da necessidade de colocar à disposição dos Estados-membros instrumentos para fazer face à luta contra a droga no Desporto, através da harmonização progressiva das normas, práticas e cooperação à escala nacional e mundial, os Estados adoptaram, em 19 de Outubro de 2005, a presente Convenção.

Nestes termos, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República adopta e submete à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único.

É aprovada, para ratificação, a proposta de resolução que adopta a Convenção Anti-dopagem no Desporto, que dela faz parte integrante.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 15 de Maio de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe de Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.

A Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ivete da Graça dos Santos Correia.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Castro de Andrade.

O Ministro da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, Vinício Teles Xavier de Pina.»

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação da iniciativa, passo a palavra ao Presidente da 5.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Vicente.

O Sr. **Manuel Vicente** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer da 5.ª Comissão sobre a proposta de resolução n.º 19/XI/2.ª/2019 – Convenção Internacional *Antidoping* no Desporto.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 5.ª Comissão Especializada Permanente, para efeitos de análise e emissão do parecer, a proposta de resolução n.º 19/XI/2.ª/2019, Convenção Internacional Antidoping no Desporto.

Aspectos gerais e legais.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a referida proposta de resolução.

Constatações.

Reunida em sessão de trabalho, a Comissão pôde constatar o seguinte:

A Conferência-geral da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), na data de 3 a 21 de Outubro de 2005, na 33.ª Sessão, considerou que a resolução 58/5, adoptada pela Assembleia-geral das Nações Unidas, em 3 de Novembro de 2003, sobre desporto, representa um instrumento de promoção da educação, da saúde e do desenvolvimento.

Por outro lado, as propostas saídas da Conferência, se capitalizadas, podem trazer benefícios para o País, tornando-se necessário que as organizações desportivas ajam em conjunto para o cumprimento destes objectivos, de forma progressiva e harmoniosa.

Conclusão.

A Comissão concluiu que a adesão à referida Convenção Internacional é premente, pois contribuiria para melhorar a nossa legislação interna e, conseqüentemente, adopção de práticas e procedimentos desportivos com implicações positivas na saúde, na educação moral, cultural e física. Deste modo, o País estaria a promover a paz e uma cooperação internacional saudável.

Recomendações.

Considerando a importância deste documento na prossecução dos objectivos do Governo, a 5.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter a referida proposta de resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e aprovação.

A 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, aos 4 de Julho de 2019.

A Presidente, Filomena Monteiro.

O Relator, Eláccio Afonso da Marta.»

O Sr. **Presidente**: — Apresentado o parecer, estão abertas as inscrições.

Não havendo qualquer intervenção, peço ao Secretário para proceder à leitura da proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo a ler o «Texto final da proposta de resolução n.º 19/XI//2019 – Convenção Internacional contra o *Doping* no Desporto.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário a aprovação, para ratificação, da Convenção Internacional contra o *Doping* no Desporto, adoptada pela Assembleia-geral das Nações Unidas, em 3 de Novembro de 2003;

Considerando que o desporto joga um papel importante na promoção da saúde, educação moral, cultural física e promoção da compreensão internacional da paz e do desenvolvimento;

Atendendo a necessidade de colocar à disposição dos Estados-membros instrumentos para fazer face à luta contra a droga no desporto, através de harmonização progressiva das normas, práticas e cooperação à escala nacional e mundial;

Consciente do recurso à droga no desporto e suas conseqüências sobre a saúde dos desportistas, o princípio de jogo limpo e eliminação da fraude no futuro do desporto;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Convenção Internacional contra *Doping* no Desporto, adoptada pela Resolução n.º 58/5, da Assembleia-geral das Nações Unidas, no dia 3 de Novembro de 2003, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 6 de Agosto de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do texto final, estão abertas as inscrições para a apreciação na generalidade.

Não havendo qualquer inscrição, vou submeter o texto final da proposta de resolução à votação, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos.*

Vamos passar à apreciação na especialidade, preâmbulo.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos quer que se faça a leitura do preâmbulo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Tornando-se necessária a aprovação, para ratificação, da Convenção Internacional contra o Doping no Desporto, adoptada pela Assembleia-geral das Nações Unidas, em 3 de Novembro de 2003;

Considerando que o desporto joga um papel importante na promoção da saúde, educação moral, cultural física e promoção da compreensão internacional da paz e do desenvolvimento;

Atendendo a necessidade de colocar à disposição dos Estados-membros instrumentos para fazer face à luta contra a droga no desporto, através de harmonização progressiva das normas, práticas e cooperação à escala nacional e mundial;

Consciente do recurso à droga no desporto e suas consequências sobre a saúde dos desportistas, o princípio de jogo limpo e eliminação da fraude no futuro do desporto;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas *b)* e *j)* do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:»

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Essa última parte.

O Sr. **Presidente**: — Leia, se faz favor, a última parte.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Consciente do recurso à droga no desporto e suas consequências sobre a saúde dos desportistas...» sai?

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta julgo ser da seguinte redacção: «Consciente do recurso à droga e sua consequência no desporto e o princípio de jogo limpo, eliminação da fraude no futuro do desporto...». Estão todos de acordo. Serviços, deu para apanhar?

Passemos à votação do preâmbulo, com as devidas alterações.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos ao artigo 1.º.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global do texto final da proposta de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O ponto 6 da ordem do dia, proposta de resolução n.º 20/XI/2.ª/2019, Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África.

O Sr. **Presidente**: — Sendo iniciativa do Governo, convido o Sr. Ministro a fazer a sua apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, passo à apresentação da proposta de resolução.

«Tendo a República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado-membro da União Africana, assinado, em 1 de Fevereiro de 2010, a Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, vulgarmente conhecida como a Convenção de Kampala;

Considerando que a Convenção está constituída por preâmbulo e 23 artigos e visa essencialmente a protecção e assistência às pessoas deslocadas internamente em África, colmatando assim a inexistência do quadro jurídico vigente sobre a matéria;

Reconhecendo o fito de relançar o processo de sensibilização aos Estados-membros com vista a sua assinatura e ratificação, os líderes africanos nomearam o Presidente da República da Guiné Equatorial como campeão desta Convenção, que, por sua vez, remeteu o pedido de apreciação da mesma a diferentes instituições são-tomenses, nomeadamente ao Presidente da República e ao Governo;

Nesses termos, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea *e)* do artigo 111.º da Constituição da República, adopta e submete à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único.

É aprovada, para ratificação, uma proposta de resolução que adopta a Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, que dela faz parte integrante.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 20 de Junho de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe de Governo, Jorge Lopes Bom Jesus

A Ministra de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto.

O Ministro da Defesa, Administração Interna, Óscar Aguiar de Sacramento de Sousa.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Borges Castro de Andrade.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

A proposta foi submetida à apreciação de duas Comissões, a 1.ª e 3.ª, sendo a 3.ª a Comissão competente e a 1.ª para ver o seu enquadramento legal.

Peço ao Presidente da 3.ª Comissão para indicar o relator que faça a apresentação do parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer da 3.ª Comissão relativo à proposta de resolução n.º 20/XI/2019, Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala).

Nota introdutória.

A Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais e recomenda à Mesa da Assembleia que a mesma seja submetida ao Plenário, para análise e votação.

Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) baixou, por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, à 3.ª Comissão Especializada Permanente, para efeitos de análise e emissão do respectivo parecer, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, para ser submetido à apreciação desta augusta Assembleia e, em caso de aprovação, ser posteriormente encaminhado à Presidência da República, para efeitos de promulgação.

Para o efeito, a 3.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 19 de Julho do corrente ano para, de entre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supramencionado e indigitar o relator, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Ana Isabel Meira Rita.

Enquadramento legal.

A Convenção em apreço foi exercida nos termos da alínea j) do artigo 97.º e da alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado-membro da União Africana (UA), assinou, a 1 de Fevereiro de 2010, a Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, vulgarmente conhecida como «Convenção de Kampala».

Considerando que a Convenção em apreço visa essencialmente a protecção e a assistência de pessoas deslocadas internamente em África, ela vem colmatar a inexistência do quadro jurídico vigente sobre a matéria.

Conclusão e recomendação.

A 3.ª Comissão Especializada Permanente é de parecer que a proposta de resolução relativa à Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas seja submetida ao Plenário para aprovação.

Feito em São Tomé, aos 24 de Julho de 2019.

O Presidente da Comissão, José António do Sacramento Miguel.

A Relatora, Ana Isabel Meira Rita.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada.

Passo a palavra ao Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — «Parecer da 1.ª Comissão sobre a proposta de resolução n.º 20/XI/2.ª/2019 – Convenção da União sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África – Convenção de Kampala.

Introdução.

De conformidade com o despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para a emissão de parecer, a proposta de resolução n.º 20/XI/2.ª/2019 – Que solicita à Assembleia Nacional a aprovação da Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, também designada Convenção de Kampala.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 17 Julho do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supra referenciado e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea j) do artigo 97.º, conjugada com a alínea e) do artigo 111.º, ambos da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, bem como com os n.ºs 1 e 2 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Para o efeito, o Governo remeteu a esta augusta Assembleia a nota explicativa, a proposta de resolução, a cópia da «Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, designada como a Convenção de Kampala, bem como do Acto Constitutivo da União Africana».

Acresce-se a isso que foi apensa aos documentos referenciados uma nota dos Serviços Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, que atesta que o documento indicado está conforme o original.

Sublinha-se que a República Democrática de São Tomé e Príncipe ratificou o Acto Constitutivo da União Africana, em 27 de Fevereiro de 2001, que foi adoptado pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governos de 53 Países Africanos, que decorreu em Lomé – Togo, em 11 Julho de 2000.

Por outro lado, o Protocolo em análise foi adoptado pela 1.ª Sessão Extraordinária da Conferência da União Africana que decorreu em Addis-Abeba e pela 2.ª Sessão Ordinária da Conferência que decorreu em Maputo – Moçambique, em 11 de Julho de 2003, tendo o mesmo sido assinado pelas entidades nacionais competentes, em 1 de Fevereiro de 2010.

A Convenção em análise está constituída por um preâmbulo e 23 (vinte e três) artigos e visa, essencialmente, a protecção e a assistência a pessoas deslocadas internamente no Continente Africano, em que os Estados-parte comprometem-se a respeitar e garantir o respeito da presente Convenção e cumprir as demais convenções conexas do Tratado da União Africana.

Conclusões e recomendações.

Face ao exposto, conclui-se que a proposta de resolução n.º 20/XI/2.ª/2019 – Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, também designada como a Convenção de Kampala, reveste-se de grande importância para o País, no que concerne a dignidade humana.

Assim, esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia que a proposta de resolução seja submetida ao Plenário, para a sua apreciação e votação.

São Tomé 19 de Julho de 2019.

O Presidente, *Cílcio Santos*.

O Relator, *Arlindo Santos*.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação da proposta de resolução e dos pareceres, estão abertas as inscrições para as intervenções.

Não sendo o caso, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Elálcio da Marta): — «Texto final da proposta de resolução n.º 20/XI/2.ª/2019 – Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África – Convenção de Kampala.

Preâmbulo.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado-membro da União Africana, assinou, no dia 1 de Fevereiro do ano 2010, a Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, mais conhecida como a Convenção de Kampala.

Considerando que a presente Convenção pretende sensibilizar os Estados-membros da União Africana para as questões humanitárias, em casos de conflitos e calamidades naturais que implicam a deslocação de pessoas;

Considerando ainda que a mesma vem colmatar a inexistência de um quadro jurídico sobre a matéria;

Assim, tendo em conta a importância de que se revestem estas normas para o nosso ordenamento jurídico e na perspectiva de consolidar os compromissos assumidos;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Convenção da União Africana sobre Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África – Convenção de Kampala, adoptada pela Cimeira Especial da União, realizada em Kampala, Uganda, a 23 de Outubro de 2009, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.  
Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 6 de Agosto de 2019.  
O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do projecto de resolução, estão abertas as inscrições para a sua apreciação na generalidade.

Não havendo nenhuma intervenção, passemos à votação do projecto de resolução, na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.*

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.*

Artigo 1.º, aprovação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.*

Artigo 2.º, entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Passemos de imediato ao último ponto.  
Tem palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Passo agora a efectuar a leitura do sétimo ponto da ordem do dia, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 21/XI/2.ª/2019 – Convenção sobre Munições de Dispersão.

O Sr. **Presidente**: — Também é uma iniciativa do Governo, por isso peço ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho dos Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, passo então a ler a proposta de resolução.

«A República Democrática de São Tomé e Príncipe tudo tem feito no sentido de contribuir para a paz e a segurança internacional.

Considerando que São Tomé e Príncipe subscreveu a Convenção sobre as Munições de Dispersão, que foi aberta a assinatura no dia 3 de Dezembro de 2008;

Sabendo que a munição de dispersão, à luz da presente Convenção, é uma munição convencional que espalha ou liberta submunições, em que cada uma pesa pelo menos de 20 kg, contendo pelo menos nove submunições exclusivas, quando projectadas para localizar e focalizar um objecto como um único alvo ou foco;

Atendendo que a Convenção bane ainda todas as munições de dispersão que foram usadas nos conflitos, nas últimas 6 décadas e que causaram problemas humanitários;

Considerando que Convenção sobre Munições de Dispersão proíbe especificamente a sua utilização, na certeza de que o seu impacto tem consequências catastróficas na vida dos civis inocentes;

Tomando em consideração que o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, o governo americano e outros parceiros têm-se desdobrado em apelos para que a República Democrática de São Tomé e Príncipe ratifique a presente Convenção;

Nestes termos, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, adopta e submete à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único.

É aprovado, para ratificação, a proposta de resolução que adopta a Convenção sobre Munições de Dispersão, que dela faz parte integrante.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 20 de Junho de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.

A Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto.

O Ministro da Defesa e Administração Interna, Óscar Aguiar Sacramento de Sousa.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Borges Castro de Andrade.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação da iniciativa, peço ao Sr. Presidente da 1.<sup>a</sup> Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer.

Tem palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — «Parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão sobre a proposta de resolução n.º 21/XI/2.ª/2019 – Convenção sobre Munições de Dispersão.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida para a douta apreciação e emissão do devido parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente a proposta de resolução n.º 21/XI/2.ª/2019, proveniente do XVII Governo Constitucional, propondo a apreciação e aprovação, para ratificação, da Convenção sobre Munições de Dispersão.

Para responder às orientações emanadas do Presidente da Assembleia Nacional, a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente reuniu-se, no dia 17 de Julho do corrente ano para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indicar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço, que se enquadra no disposto na alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República e no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, respeita às exigências previstas no n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º do citado Regimento.

Contextualidade.

A munição de dispersão é conceituada na Convenção sobre Munições de Dispersão como uma munição convencional que espalha ou liberta submunições, em que cada uma pesa pelo menos 20 kg, contendo pelo menos nove submunições explosivas, quando projectada para localizar e focalizar um objecto com um único alvo.

Os remanescentes desse tipo de munições podem causar danos irreparáveis às populações civis, impedir o desenvolvimento económico e social, nomeadamente: i) através da perda de meios de subsistência, ii) impedirem a reabilitação e reconstrução pós-conflito, iii) atrasarem ou impedirem o regresso de refugiados e de pessoas deslocadas internamente, iv) poderem afectar negativamente os esforços nacionais e internacionais de construção da paz e de assistência humanitária e v) terem consequências graves que podem perdurar durante largos anos após a sua utilização.

Os efeitos nefastos que podem advir da utilização dessas munições clamam, por um lado, pela necessidade de uma articulação de mecanismos que assegurem a rápida remoção de remanescentes destas e, por outro, pela sua rápida destruição.

É neste sentido que os Estados-partes subscreveram a Convenção sobre Munições de Dispersão.

A Convenção é constituída por um preâmbulo e 23 artigos e interdita o uso, o desenvolvimento, a produção, a aquisição, o armazenamento, a retenção e a transferência de munições de dispersão.

De igual modo, está plasmado na Convenção a interdição de todas as munições de dispersão que foram usadas nos conflitos, nas últimas 6 décadas e que causaram problemas humanitários.

Conclusão e recomendações.

O n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º, ambos da Lei 1/2003 – Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, asseguram a vida humana e a integridade moral e física das pessoas como invioláveis.

Tendo em conta que a Convenção sobre Munições de Dispersão proíbe especificamente a utilização dessas munições, na certeza de que o seu impacto recai em consequências entendidas como catastróficas na vida dos civis inocentes, o que, no nosso entender, põe em causa os direitos constitucionais acima mencionados, a Comissão entende que a sua aprovação e consequente ratificação constituem um imperativo necessário.

Deste modo, a Comissão recomenda que o diploma seja submetido ao Plenário, para apreciação e votação.

Feito em São Tomé, 19 de Julho de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilson Alcântara Cotú.»

O **Presidente**: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Tem palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCISTP): — Peço esclarecimento sobre este assunto, porque não tendo informação sustentável, essas leituras a correr impossibilitam-me muitas vezes de fazer intervenção.

O meu pedido de esclarecimento é para poder saber o que é isso de munições de dispersão. Não entendi, por isso gostaria de ser esclarecida, porque estamos num país onde as informações às vezes chegam deturpadas. Estando nesta Casa Parlamentar, não posso aprovar uma coisa que eu própria como

Deputada não sei. Por isso, gostaria de ser esclarecida terra-a-terra, de forma que as pessoas que estão nas localidades compreendam o que estamos aqui a fazer.

O **Presidente**: — Sr. Ministro, pode elucidar a Sra. Deputada sobre a questão das munições de dispersão?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho dos Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Infelizmente, não sou especialista na matéria, também não servi à tropa...

*Murmúrios do ADI.*

...ainda sou jovem, posso passar por lá, mas o que entendo por munições de dispersão, e da leitura que fizemos da própria Convenção, corrija-me alguém que tenha mais experiência nesta área, eventualmente o Sr. Deputado Arlindo Ramos, que foi Ministro da Defesa, o Sr. Deputado Victor Monteiro, Tenente-coronel na reserva, creio que tem a ver com armas que, ao serem disparadas, produzem vários estilhaços. Não sei se é isso. Agradecia se pudessem elucidar.

Sei que é uma Convenção das Nações Unidas, em que há uma declaração para que os Estados ratifiquem e que é importante para o controlo das guerras.

Sr. Deputado Victor Monteiro, agradecia a sua ajuda.

O **Presidente**: — Não, foi solicitado. O Sr. Deputado Victor Monteiro tem que pedir a palavra. Não é uma encomenda imediata.

Tem palavra o Sr. Deputado Victor Monteiro.

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Colegas Deputados, boa tarde.

Primeiro aspecto, antes de explicar, gostaria que o Sr. Deputado Danilson Cotú lesse a parte onde diz que «...munições de dispersão devem ter nove submunições...», se entendi bem. Não tem que ter nove, tem que ter menos de 10 submunições. Há uma confusão aqui. As munições de dispersão autorizadas nesse âmbito do Tratado são as que têm menos de 10 submunições, mais isso não é permitido.

Usando a linguagem terra-a-terra, o Sr. Ministro quase que chegou lá. Não é arma que depois de disparada produz estilhaços, é mais ou menos.

Acho que os senhores já viram filmes em que normalmente nos aviões lançam-se bombas e essas bombas têm dois princípios de funcionamento: têm uma espoleta na ponta que, ao bater no chão, explode e ao explodir lança uma série de outras munições, por exemplo minas antipessoais.

E a outra forma que é lançada pelo avião e antes de bater no chão explode e espalha, porque esses tipos de armamento têm um peso muito grande, em termos de despesa ao nível internacional, principalmente ao nível das Nações Unidas.

Sabemos que em Angola, depois da guerra, desminar aqui, desminar lá, não sei que mais, então, condicionaram que se use determinado tipo de munições de dispersão que tenha menor quantidade possível de submunições. Submunições significa aquilo que não é estilhaço, aquilo que se espalha e que seja possível de ser controlado, ou electronicamente ou que se saiba onde está.

Por exemplo, em Angola, depois de uma operação militar, podem não saber mais onde estão as minas e então os camponeses, quando vão para o terreno fazer as suas lavouras, podem ter problemas de amputação de uma perna ou morrerem mesmo.

É mais ou menos isso em linguagem crua, para que entendam lá em casa. Até não se devia usar munições. Está munições, porque é inglês. A linguagem crua seria bomba de dispersão.

Nesse momento, são cerca de 103 Estados no mundo que assinaram esta Convenção. Isso começou em 2008, em Darwin – Irlanda, depois Oslo, na Noruega, e depois em 2010 foi assinada e ratificada.

É mais ou menos isso.

Não sei se há alguma dúvida ainda em relação a isso. Muita gente pensa que seja granada. Os militares usam granada defensiva e ofensiva e muita gente faz confusão com aquela granada que se chama de ananás. Não faz parte disso, aquilo é estilhaço. Fala-se armas que saem de arma, por exemplo, minas.

Era mais ou menos isso, não vim preparado, mas em termos de cultura específica militar é isso que gostaria de dizer.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O **Presidente**: — Sra. Deputada Beatriz Azevedo, entendeu a explicação?

Não havendo mais inscritos, passemos de imediato à apresentação do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Passo a fazer a leitura do texto final da proposta de resolução n.º 21/XI/2.ª/2019 – Convenção sobre Munições de Dispersão.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação, para ratificação, da Convenção sobre Munições de Dispersão, que foi subscrita pela República Democrática de São Tomé e Príncipe e aberta para assinatura, no dia 3 de Dezembro de 2008;

Considerando que a Convenção bane todas as munições de dispersão que foram usadas nos conflitos, nas últimas 6 décadas e que causaram problemas humanitários e proíbe especificamente a sua utilização, na certeza de que o seu impacto recai em consequências catastróficas na vida dos civis inocentes;

Considerando ainda que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o governo americano e outros parceiros têm-se desdobrados em apelos para que a República Democrática de São Tomé Príncipe ratifique a presente Convenção.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Convenção sobre Munições de Dispersão, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 6 de Agosto de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O **Presidente**: — Feita a apresentação do texto final do projecto de resolução, estão abertas as inscrições para a sua apreciação, na generalidade.

Não havendo inscrições, vou submeter o texto final da proposta de resolução à votação, na generalidade.

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à apreciação na especialidade, começando pelo preâmbulo. Proposta de correcção, emenda, supressão?

Passemos à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Proposta de emenda, substituição, aditamento?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º, entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.*

Terminamos os nossos trabalhos de hoje, mas gostaria de informar aos Srs. Deputados que vamos continuar em sessões plenárias nos próximos dias 8 e 12, próxima Quinta-feira e Segunda-feira seguinte.

Todos os documentos foram publicados no Diário e enviados por via electrónica a todos os Srs. Deputados. Aqueles que não receberam através do endereço electrónico devem contactar os serviços técnicos dos respectivos grupos parlamentares.

A posse do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD será igualmente na Quinta-feira, mas devo informa que foi um lapso dos Serviços. Os expedientes foram feitos todos em tempo útil, mas os Serviços se esqueceram de lavar a acta relativamente à posse do Sr. Deputado.

Declaro encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 15 minutos.*